Vacina - Com o objetivo de atingir a meta de vacinar 225 mil pessoas contra a febre amarela, a Secretaria de Saúde de Volta Redonda segue intensificando as ações em prol de imunizar a população. Só no último sábado, dia 3 de fevereiro, 738 pessoas receberam a dose, que foi disponibilizada nas Unidades Básicas de Saúde. A Prefeitura de Volta Redonda faz um novo alerta para que todas as pessoas que forem viajar nos próximos dias para áreas de risco que procurem uma Unidade de Saúde para tomar a vacina. Minas Gerais e São Paulo são os estados mais afetados pela doença.

Sala - Os cerca de 12 mil servidores municipais ganharam na segunda-feira, dia 5, um canal digital, que está funcionando no site oficial da prefeitura, destinado a divulgar diversos assuntos voltados para o interesse dos funcionários. Na Sala do Servidor há informações sobre o VR Previdência; VR Assistência, com a relação de médicos e clínicas credenciadas pelo CAPs; convênios com farmácias, clubes, universidades, clinicas medicas; além de datas de pagamentos, compensações de feriados e outros serviços.

VOLTA REDONDA EM DESTAQUE

ANO XIX - R$ 0,30 - Nº 1429 - ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA - 08 DE FEVEREIRO DE 2018

Prefeitura de Volta Redonda prepara novos pregoeiros

Curso busca atender 90% dos processo de licitação; em 2017, a cidade economizou mais de R$ 20 milhões

O Curso de Formação de Pregoeiro começou na tarde desta segunda-feira, dia 05, para servidores públicos municipais de autarquias e da administração direta. A capacitação faz parte do projeto 'Escola de Governo'.

Atualmente, 90% das compras da prefeitura de Volta Redonda são realizadas por meio de pregão eletrônico, eliminando o contato do pregoeiro com os fornecedores e dando maior transparência ao processo de compra, além da economia aos cofres públicos. Só em 2017, por exemplo, o governo conseguiu economizar mais de R$ 20 milhões, conforme dados da Central Geral de Compras..

O curso será semipresencial e terá a duração de um mês, com professores on-line e avaliação presencial. A primeira aula aconteceu na sede da Seplag (Secretaria Municipal de Planejamento, Transparência e Modernização da Gestão).

Volta Redonda lança Programa Escola Preventiva

A coordenadoria Municipal de Prevenção às Drogas e a Secretaria de Educação de Volta Redonda lançaram na manhã desta sexta-feira, dia 02, no teatro anexado ao Colégio Getúlio Vargas, o programa 'Escola Preventiva'. O projeto foi apresentado para os professores da rede municipal durante o Seminário da Educação e tem como objetivo orientar sobre a prevenção ao uso de álcool e outras drogas, estimulando hábitos e comportamentos saudáveis nas crianças e adolescentes da cidade.

O programa tem educação permanente, oferecendo oficinas de saúde, educação, roda de conversa, além do projeto NUPE (Núcleo de prevenção esportiva e o projeto PAES (Prevenção com Arte, Educação e Saúde).

O projeto 'Escola Preventiva', capacita também líderes comunitários, religiosos, membros de conselhos, profissionais de saúde e educação, do esporte de forma itinerante, online ou presencial.

Elderson Ferreira da Silva
Prefeito Municipal

Maycon Cesar Inacio Abrantes
Vice-Prefeito

Fabiano Vieira de Andrade Souza
Secretário Municipal do Gabinete de Estratégia Governamental

Adriano Lizarelli
Secretário Municipal de Comunicação

Carlos Roberto Baia
Secretário Municipal de Administração

Julio César Andrade de Abreu
Secretário Municipal de Planejamento, Transparência e Modernização da Gestão

Norma Lydia Borba Chaffin
Secretária Municipal de Fazenda

Alfredo Peixoto de Oliveira Neto
Secretária Municipal de Saúde

Rita de Cássia Oliveira de Andrade
Secretária Municipal de Educação

Aline Marah da Silva Ribeiro
Secretária Municipal de Cultura

Maria Paula Salles Tavares
Secretária Municipal de Esporte e Lazer

Antônio Roberto Tavares
Secretário Municipal de Infraestrutura

Maycon César Inácio Abrantes
Secretário Municipal de Ação Comunitária

Joselito Magalhães
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Dayse Marques Penna
Secretária Municipal de Políticas para Mulheres, Idosos e Direitos Humanos;

Paulo Henrique Dalboni de Souza
Secretário da Guarda Municipal

Daniela Vidal Vasconcelos
Secretária Interino Municipal do Meio Ambiente

Wellington Nascimento Silva
Secretário Municipal de Transporte e Mobilidade Urbana

Augusto César Villela Mac Cord Nogueira
Procurador Geral do Município

Carlos de Souza Rosa
Controladoria Geral do Município

José Geraldo de Castro Barros
Diretor-Geral do Serviço Autônomo Hospitalar

Matheus Moreira Cruz
Presidente da Empresa de Processamentos de Dados de Volta Redonda

Waldir Leonel Tonolli Bedê
Presidente da Fundação Educacional de Volta Redonda

Cláudia Moreira Dornellas
Presidente da Fundação Beatriz Gama

Maria Ilma de Andrade Silva
Diretor-Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano

José Geraldo Mattea Salgado Santos
Diretor-Executivo do SAAE/VR

Nelson Kruschewsky dos Santos Gonçalves
Coordenador do Banco VR de Fomento, Fundo Municipal de Desenvolvimento, Geração de Emprego, Renda e Habitação - Banco da Cidadania.

Fernando José Pereira Rabello
Diretor - Presidente da Cohab/VR

EXPEDIENTE

Jornal Volta Redonda em Destaque
Órgão Oficial do Município de Volta Redonda
Criado pelo Decreto nº 4946 de 26/06/93
Responsável: Secretaria Municipal de Comunicação
Telefone: (24) 3339-9060 - Fax: 3339-9061
Site/PMVR: www.portalvr.com
Organização dos atos oficiais:
Teresa Raquel Novaes Ferreira dos Reis
Impresso: Empresa Jornalística Diário do Vale Ltda

Prefeitura Municipal de Volta Redonda

Poder Executivo

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 14.886

Estabelece horário especial para os expedientes nas repartições públicas do município, estabelece Calendário de Pagamento Anual aos servidores e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o fluxo de contribuintes nas repartições públicas nos dias que antecedem ou sucedem aos feriados é inexpressivo e,

CONSIDERANDO a participação da Seleção Brasileira na Copa do Mundo de Futebol de 2018;

CONSIDERANDO que, no horário da realização dos jogos disputados pela Seleção Brasileira, todas as atenções estarão voltadas para esse evento; e,

CONSIDERANDO que nos dias de compensação o horário de entrada será antecipado em virtude de economia, uma vez que o custo da energia elétrica, após as 17h30min é mais elevado,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Não haverá expediente nas Repartições Públicas Municipais nos dias 12/02, 14/02, 30/04, 01/06, 22/06, 16/07, 24/12 e 31/12 de 2018; devendo ser obedecida pelo Funcionalismo Público Municipal a compensação de que trata o Anexo I deste Decreto.

Artigo 2º - O Dia do Servidor Público Municipal será comemorado dia 29 de outubro de 2018, conforme Lei nº 2.092 de 1985.

Artigo 3º- O expediente nas Repartições Públicas Municipais nos dias dos jogos da Seleção Brasileira será o seguinte:

I - Durante a primeira fase:

a – dia 22 de junho (sexta-feira) – não haverá expediente (previsto na escala de compensação) ;

b – dia 27 de junho (quarta-feira) – expediente de 07:00 às 12:00 horas.

II- Durante a segunda fase, no caso de classificação da Seleção Brasileira, o expediente será objeto de novo decreto municipal e obedecerá a seguinte regra:

a – Jogos matutinos: Não haverá expediente

b – Jogos vespertinos: Expediente será de 7:00 à 12:00 horas

Artigo 4º- Os horários especiais de que se tratam os artigos anteriores não se aplicarão aos servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação, Fundação Educacional de Redonda e os que prestam serviços considerados emergenciais, essenciais, de manutenção ou urbanos e os executados através de escala.

Artigo 5º - Ficam estendidos os efeitos deste Decreto aos Órgãos da Administração Autárquica, Fundacional, Empresa Pública e Empresa de Economia Mista.

Artigo 6º - Faz parte, integrante deste Decreto a Escala de Compensação – Anexo I; Calendário de Pagamento – Anexo II; Calendário de Feriados e Compensações – Anexo III e Total de Horas a Compensar – Anexo IV.

Artigo 7º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio 17 de Julho, 22 de janeiro de 2018.

Maycon César Inácio Abrantes
Vice-Prefeito Municipal

ANEXO AO DECRETO Nº 14.886
ANEXO I

ESCALA DE COMPENSAÇÃO
30 MINUTOS

Servidor com jornada de 8:00h
112 dias
De 01/03 a 15/08/2018

Compensação na entrada

Servidor com jornada de 6h30min:

91 dias
De 01/03 a 13/07/2018

Turno da manhã: compensação na saída
Turno da tarde: compensação na entrada

Servidor com jornada de 6h:
84 dias
De 01/03 a 03/07/2018

Turno da manhã: compensação na saída
Turno da tarde: compensação na entrada

Servidor com jornada de 4h:

56 dias
De 01/03 a 22/05/2018

Turno da manhã: compensação na saída
Turno da tarde: compensação na entrada

- Os horários de compensações diferenciados deste Decreto deverão ser discutidos com a chefia imediata e aprovados previamente pelo Secretário da pasta e pelo Secretário Municipal de Administração.

ANEXO AO DECRETO Nº 14.886
ANEXO II

CALENDÁRIO DE PAGAMENTO

2018

MÊS	DIA	
JANEIRO	31	Quarta-Feira
FEVEREIRO	28	Quarta-Feira
MARÇO	29	Quinta-Feira
ABRIL	27	Sexta-Feira
MAIO	30	Quarta-Feira
JUNHO	29	Sexta-Feira
JULHO	31	Terça-Feira
AGOSTO	31	Sexta-Feira
SETEMBRO	28	Sexta-Feira
OUTUBRO	31	Quarta-Feira
NOVEMBRO	30	Sexta-Feira
DEZEMBRO	28	Sexta-Feira

ANEXO AO DECRETO Nº 14.886
ANEXO III

CALENDÁRIO DE FERIADOS E COMPENSAÇÕES
2018

MÊS	DIA/SEMANA	DIAS	FERIADO	COMEMORAÇÃO	COMPENSAR
JANEIRO	Segunda-feira	1º	Nacional	Confraternização Universal	-
FEVEREIRO	Terça-feira	13	Nacional	Carnaval	12/02 Segunda-feira 14/02 Quarta-feira
MARÇO	Sexta-feira	30	Nacional	Paixão de Cristo	-
ABRIL	Segunda-feira	23	Estadual	São Jorge	-
MAIO	Terça-feira	1º	Nacional	Trabalhador	30/04 Segunda-feira
	Quinta-feira	31	Nacional Facultativo	Corpus Christi*	01/06 Sexta-feira
JUNHO	Sexta-feira	22		Copa do Mundo de Futebol	22/06 Sexta Feira
JULHO	Terça-feira	17	Municipal	Aniversário da Cidade	16/07 Segunda-feira
SETEMBRO	Sexta-feira	7	Nacional	Proclamação da Independência	-
OUTUBRO	Sexta-feira	12	Nacional	Padroeira do Brasil	-
	Segunda-feira	29	Municipal	Funcionalismo Público	-
NOVEMBRO	Sexta-feira	2	Nacional	Finados	-
	Quinta-feira	15	Nacional	Proclamação da República	-
	Terça-feira	20	Estadual	Consciência Negra	-
DEZEMBRO	Terça-feira	25	Nacional	Natal	24/12 Segunda-Feira

* O Feriado de Corpus Christi poderá ser alterado em virtude da Mensagem de Projeto de Lei nº 053/2017 em votação pela Câmara Municipal de Volta Redonda.

ANEXO AO DECRETO Nº 14.886
ANEXO IV

TOTAL DE HORAS A COMPENSAR EM 2018:

CARGA HORÁRIA	TOTAL DE DIAS	TOTAL DE HORAS
8h00min	7	56
6h30min	7	45,5
6h00min	7	42
4h00min	7	28

QUANTIDADE DE DIAS ÚTEIS
(Considerando as compensações):

MÊS	QUANTIDADE
JANEIRO	22
FEVEREIRO	17
MARÇO	21
ABRIL	20
MAIO	21
JUNHO	19
JULHO	20
AGOSTO	23
SETEMBRO	19
OUTUBRO	21
NOVEMBRO	19
DEZEMBRO	18

Palácio 17 de Julho, 22 de janeiro de 2018.

DECRETO Nº 14.892

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 7º, da Lei Municipal nº 5.447 de 04 de janeiro de 2018.

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 1.800.000,00 (hum milhão e oitocentos mil reais), visando atender as despesas com o **Programa de Manutenção e Operacionalização da SMS –** outros serviços de terceiros – pessoa jurídica**,** na Secretaria Municipal de Saúde, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor
8.07.10.122.1014.4.009	33903900.100	807.055	R$ 1.800.000,00

Artigo 2º - Para permitir a Abertura do Crédito Adicional Suplementar, mencionado no artigo 1º, será utilizado como fonte de recurso o cancelamento parcial do **Programa de Aquisição de Ressonância Magnética para o HSJB** – equipamentos e material permanente; **Programa de Construção de Clínica Odontológica no Bairro Roma** – obras e instalações, **Programa de Ampliação da Capacidade de Atendimento Médico Hospitalar do Hospital São João Batista** – obras e instalações, **Programa de Reforma da Unidade Básica de Saúde do Belmonte** – obras e instalações, **Programa de Construção do Centro de Atendimento e Tratamento aos Portadores de Diabetes** – obras e instalações, **na Secretaria Municipal de Saúde**, **Programa de Recapeamento das Ruas do Verde Vale –** obras e instalações; **Programa de Recapeamento do Bairro Vila Rica Tiradentes –** obras e instalações, **na Secretaria Municipal de Infraestrutura,** a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor
8.07.10.122.1014.4.975	44905200.100	807.210	500.000,00
8.07.10.301.1014.4.268	44905100.100	807.250	300.000,00
8.07.10.122.1014.4.976	44905100.100	807.215	400.000,00
8.07.10.301.1014.4.256	44905100.100	807.230	50.000,00
8.07.10.301.1014.4.284	44905100.100	807.255	250.000,00
8.19.15.451.1009.4.752	44905100.100	819.183	200.000,00
8.19.15.451.1009.4.847	44905100.100	819.311	100.000,00
		TOTAL	**R$ 1.800.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 17 de Julho, 23 de janeiro de 2018.

Maycon César Inácio Abrantes
Vice-Prefeito Municipal

DECRETO Nº 14.893

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 7º, da Lei Municipal nº 5.447 de 04 de janeiro de 2018.

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 4.500.000,00** (quatro milhões e quinhentos mil reais), visando atender as despesas com **a inclusão das Categoria Econômicas: 31900300.100** – pensões; **31900800.100** – outros benefícios assistencias; **31909100.100** – sentenças judiciais; **31909400.100** – indenizações e restituições trabalhistas, no **Programa Outros Encargos com Pessoal**, **na Secretaria Municipal de Administração**, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor
8.04.04.331.1001.4.068	31900300.100	-	150.000,00
8.04.04.331.1001.4.068	31900800.100	-	250.000,00
8.04.04.331.1001.4.068	31909100.100	-	3.650.000,00
8.04.04.331.1001.4.068	31909400.100	-	450.000,00
		TOTAL	R$ 4.500.000,00

Artigo 2º – Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 250.000,00** (duzentos e cinquenta mil reais), visando atender as despesas com **a inclusão das Categoria Econômicas: 31900800.100** – outros benefícios assistencias; **33909300.100** – indenizações e restituições; no **Programa de Manutenção e Operacionalização do SAH**, **no Serviço Autônomo Hospitalar,** a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor
8.30.10.302.1001.4.018	31900800.99	-	160.000,00
8.30.10.302.1001.4.018	33909300.99	-	90.000,00
		TOTAL	R$ 250.000,00

Artigo 3º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 350.000,00** (trezentos e cinquenta mil reais), visando atender as despesas com **a inclusão das Categoria Econômicas: 31909100.99** – sentenças judiciais; no **Programa de Manutenção e Operacionalização da COHAB**, **na Companhia de Habitação de Volta Redonda,** a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor
8.80.04.122.1001.4.028	31909100.99	-	350.000,00

Artigo 4º - Para permitir a Abertura do Crédito Adicional Suplementar, mencionado no artigo 1º, será utilizado como fonte de recurso o cancelamento parcial do **Programa de Manutenção e Operacionalização da SMF –** vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil**, na Secretaria Municipal de Fazenda, Programa de Manutenção e Operacionalização da SMA –**

vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil**, na Secretaria Municipal de Administração, Programa de Manutenção e Operacionalização da Educação Básica -** vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil**, na Secretaria Municipal de Educação, Programa de Manutenção e Operacionalização da SMS –** vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil**, na Secretaria Municipal de Saúde, Programa de Manutenção e Operacionalização da PGM –** vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil**, na Procuradoria Geral do Município,** a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor
8.03.04.123.1001.4.005	31901100.100	803.065	300.000,00
8.04.04.122.1001.4.004	31901100.100	804.005	200.000,00
8.06.12.361.1001.4.654	31901100.100	806.190	1.000.000,00
8.07.10.122.1014.4.009	31901100.100	807.005	2.000.000,00
8.12.04.122.1001.4.013	31901100.100	812.005	1.000.000,00
		TOTAL	R$ 4.500.000,00

Artigo 5º - Para permitir a Abertura do Crédito Adicional Suplementar, mencionado no artigo 2º, será utilizado como fonte de recurso o cancelamento parcial do **Programa de Manutenção e Operacionalização do SAH** – vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil**, no Serviço Autônomo Hospitalar,** a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor
8.30.10.302.1001.4.018	**31901100.99**	**830.010**	**250.000,00**

Artigo 6º - Para permitir a Abertura do Crédito Adicional Suplementar, mencionado no artigo 3º, será utilizado como fonte de recurso o cancelamento parcial do **Programa de Manutenção e Operacionalização da COHAB -** vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil**, na Companhia de Habitação de Volta Redonda,** a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor
8.80.04.122.1001.4.028	**31901100.99**	**880.005**	**350.000,00**

Artigo 7º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 17 de Julho, 23 de janeiro de 2018.

Maycon César Inácio Abrantes
Vice-Prefeito Municipal

DECRETO Nº 14.900

Autoriza adiantamento para despesas extraordinárias e ou urgentes, na SMI.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que na Estrutura Administrativa desta Prefeitura existem órgãos que necessitam de tratamento diferenciado, no que se refere a realização de despesas, conforme previstas na Lei Municipal nº 4.935, de 25/abril/2013;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Infraestrutura, possui situações que exigem ações imediatas e despesas urgentes, miúdas e de pronto pagamento;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica autorizada a Secretaria Municipal de Infraestrutura a receber adiantamento, para a realização de despesas de caráter extraordinário e ou urgente, no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), para a aquisição de materiais de consumo e outros serviços e encargos.

Artigo 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 17 de Julho, 29 de janeiro de 2018

Maycon César Inácio Abrantes
Vice-Prefeito Municipal

DECRETO Nº 14.904

Nomeia representantes para compor as equipes do Grupo de Trabalho criado para estudo, coordenação, avaliação e acompanhamento do Programa Prefeito Amigo da Criança – PPAC.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Ficam nomeados os representantes abaixo relacionados, para compor as equipes do Grupo de Trabalho criado através do Decreto nº 14.776, de 24/novembro/2017, para estudo, coordenação, avaliação e acompanhamento do Programa Prefeito Amigo da Criança – PPAC.

EQUIPE COORDENADORA

- Marco Aurélio de Souza Camilo
- Lúcimar de caíres Silva de Carvalho
- Guaraciara Pousada de Lavor Lopes

EQUIPE INTERSETORIAL

- Roseli Bicudo Assunção – SMAC
- Solange Maria da Silva – SEPLAG
- Vanessa Cabral Neves Nunes – SMMA
- Sérgio Paulo Azeredo Boechat - SMA
- Adriana da Graça Braga – SMS
- Valéria Cristina Balbi Silva de Paiva – SME
- Marcelo de Matos Fernando – SMI
- Gabrielle Françoise Bezerra Rodenburg – SMF
- Gil Chaves da Cunha – SMDET
- Lívia Gávio Coutinho – SMIDH
- Rodrigo Fagundes Muller – GM
- Juliana Silva Dorotéa – SMC
- Emanuelle Panzariello Tavares – SMEL
- Elisângela Alberto – STMU
- Maria de Fátima Santos – SECOM
- Isamara Magalhães de Mattos - GEGOV

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 17 de Julho, 30 de janeiro de 2018.

Maycon César Inácio Abrantes
Vice-Prefeito Municipal

DECRETO Nº 14.906

Dispõe sobre o descontingenciamento orçamentário na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que em 12 de janeiro de 2018, foi editado o Decreto Municipal nº 14.865, dispondo sobre medidas saneadoras das finanças públicas, com o contingenciamento em 15% do orçamento do Município para o exercício de 2018;

CONSIDERANDO a atual situação do **Programa de Conservação, Construção e Revitalização de Praças de Esportes e Área de Lazer**, na Secretaria Municipal de Infraestrutura, com relação às suas despesas pertinentes;

CONSIDERANDO a necessidade de sanar às referidas despesas, que são de caráter emergenciais;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica descontingenciado o limite de 15% (quinze por cento), do orçamento do corrente ano, do **Programa de Conservação, Construção e Revitalização de Praças de Esportes e Área de Lazer** – material de consumo, de Código Reduzido: 819.045, **na Secretaria Municipal de Infraestrutura**.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 17 de Julho, 30 de janeiro de 2018.

Maycon César Inácio Abrantes
Vice-Prefeito Municipal

DECRETO Nº 14.907

Dispõe sobre o descontingenciamento orçamentário na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que em 12 de janeiro de 2018, foi editado o Decreto Municipal nº 14.865, dispondo sobre medidas saneadoras das finanças públicas, com o contingenciamento em 15% do orçamento do Município para o exercício de 2018;

CONSIDERANDO a atual situação do **Programa de Captação de Novas Empresas**, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, com relação às suas despesas pertinentes;

CONSIDERANDO a necessidade de sanar às referidas despesas, que são de caráter emergenciais;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica descontingenciado o limite de 15% (quinze por cento), do orçamento do corrente ano, do **Programa de Captação de Novas Empresas** – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica, de Código Reduzido: 815.300, **na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo**.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 17 de Julho, 30 de janeiro de 2018.

Maycon César Inácio Abrantes
Vice-Prefeito Municipal

DECRETO Nº 14.908

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 7º, da Lei Municipal nº 5.447 de 04 de janeiro de 2018.

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R**$ 450.000,00** (quatrocentos e cinqüenta mil reais), visando atender as despesas com o **Programa de Manutenção e Operacionalização da SMDET** – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica**, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo**, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor
8.15.04.122.1001.4.014	33903900.100	815.030	R$ 450.000,00

Artigo 2º – Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar, mencionado no artigo 1º, será usado como fonte de recurso o cancelamento parcial do **Programa de Recapeamento das Ruas do Verde Vale** – obras e instalações; **Programa de Recapeamento das Ruas do Belo Horizonte** – obras e instalações, **na Secretaria Municipal de Infraestrutura**, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor
8.19.15.451.1009.4.752	44905100.100	819.183	250.000,00
8.19.15.451.1009.4.756	44905100.100	819.189	200.000,00
		TOTAL	R$ 450.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 17 de Julho, 30 de janeiro de 2018.

Maycon César Inácio Abrantes
Vice-Prefeito Municipal

DECRETO Nº 14.909

Dispõe sobre o descontingenciamento orçamentário na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que em 12 de janeiro de 2018, foi editado o Decreto Municipal nº 14.865, dispondo sobre medidas saneadoras das finanças públicas, com o contingenciamento em 15% do orçamento do Município para o exercício de 2018;

CONSIDERANDO a atual situação do **Programa de Conservação, Melhoria e Urbanização do Sistema Viário**, na Secretaria Municipal de Infraestrutura, com relação às suas despesas pertinentes;

CONSIDERANDO a necessidade de sanar às referidas despesas, que são de caráter emergenciais;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica descontingenciado o limite de 15% (quinze por cento), do orçamento do corrente ano, do **Programa de Conservação, Melhoria e Urbanização do Sistema Viário** – material de consumo, de Código Reduzido: 819.017, **na Secretaria Municipal de Infraestrutura**.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 17 de Julho, 31 de janeiro de 2018.

Maycon César Inácio Abrantes
Vice-Prefeito Municipal

DECRETO Nº 14.910

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 7º, da Lei Municipal nº 5.447 de 04 de janeiro de 2018.

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R**$ 250.000,00** (duzentos e cinqüenta mil reais), visando atender as despesas com o **Programa de Manutenção e Operacionalização da SMS** – material de consumo, **na Secretaria Municipal de Saúde**, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor
8.07.10.122.1014.4.009	33903000.100	807.025	R$ 250.000,00

Artigo 2º – Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar, mencionado no artigo 1º, será usado como fonte de recurso o cancelamento parcial do **Programa de Construção de UPA 24 Horas no Bairro Siderlândia** – obras e instalações, **na Secretaria Municipal de Saúde**, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor
8.07.10.301.1014.4.263	44905100.100	807.235	R$ 250.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 17 de Julho, 31 de janeiro de 2018.

Maycon César Inácio Abrantes
Vice-Prefeito Municipal

DECRETO Nº 14.911

Dispõe sobre o descontingenciamento orçamentário na Secretaria Municipal de Saúde.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que em 12 de janeiro de 2018, foi editado o

Decreto Municipal nº 14.865, dispondo sobre medidas saneadoras das finanças públicas, com o contingenciamento em 15% do orçamento do Município para o exercício de 2018;

CONSIDERANDO a atual situação do **Programa de Manutenção e Operacionalização da SMS**, na Secretaria Municipal de Saúde, com relação às suas despesas pertinentes;

CONSIDERANDO a necessidade de sanar às referidas despesas, que são de caráter emergenciais;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica descontingenciado o limite de 15% (quinze por cento), do orçamento do corrente ano, do **Programa de Manutenção e Operacionalização da SMS** – material de consumo, de Código Reduzido: 807.025, **na Secretaria Municipal de Saúde**.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 17 de Julho, 31 de janeiro de 2018.

Maycon César Inácio Abrantes
Vice-Prefeito Municipal

DECRETO Nº 14.912

Nomeia Secretária Municipal de Educação, interinamente, no período de 01/02/18 a 02/03/2018, por motivo de férias da titular.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica nomeada, no período de 01/fevereiro/2018 a 02/março/2018, **IONARA HYGINO MUNIZ**, para ocupar interinamente, o cargo de Secretária Municipal de Educação, por motivo de férias da titular Rita de Cássia Oliveira de Andrade

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a contar de 02/fevereiro/2018.

Palácio 17 de Julho, 31 de janeiro de 2018.

Maycon César Inácio Abrantes
Vice-Prefeito Municipal

DECRETO Nº 14.913

Autoriza adiantamento para despesas extraordinárias e urgentes, na Secretaria Municipal de Infraestrutura – SMI.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que na Estrutura Administrativa desta Prefeitura existem órgãos que necessitam de tratamento diferenciado, no que se refere a realização de despesas, conforme previstas na Lei Municipal nº 4.935, de 25 de abril de 2013;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Infraestrutura, possui órgãos, como o Departamento de Máquinas e Veículos, que desenvolvem ações específicas que exigem ações imediatas e despesas urgentes, miúdas e de pronto pagamento;

CONSIDERANDO que o Departamento de Máquinas e Veículos necessita, sistematicamente, adquirir materiais e realizar serviços de manutenção e reparos em veículos e máquinas essenciais à continuidade dos serviços daquele órgão;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica autorizada a Secretaria Municipal de Infraestrutura a receber adiantamentos, no valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), para a aquisição de materiais de consumo, outros serviços e encargos, para cobrir despesas dos veículos e máquinas do Departamento de Máquinas e Veículos.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 17 de Julho, 31 de janeiro de 2018.

Maycon César Inácio Abrantes
Vice-Prefeito Municipal

DECRETO Nº 14.914

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 7º, da Lei Municipal nº 5.447 de 04 de janeiro de 2018.

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R**$ 600.000,00** (seiscentos mil reais), visando atender as despesas com a inclusão da fonte: 99 (PMVR) no elemento – juros sobre a dívida por contrato no Programa de Manutenção de Habitação – COHAB, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor
8.80.04.122.1001.4.028	3290210099	880035	R$ 600.000,00

Artigo 2º – Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar, mencionado no artigo 1º, serão usados como fontes de recursos o cancelamento parcial do **Programa de Reforma da Quadra Belmiro Correa de Oliveira no Bairro Siderlândia –** obras e instalações**; no Programa de Reforma da Quadra Marcio Sandim e Troca das respectivas Traves, no Bairro Belo Horizonte –** obras e instalações**, no Programa de Construção de um Campo de Futebol no Bairro Santa Rita de Cássia –** obras e instalações**, no Programa de Construção de Praça de Lazer no final da Servidão Francisco Pinto da Rocha –** obras e instalações**, no Programa de Construção de Praça no Loteamento Residencial Mata Atlântica no Bairro Jardim Belvedere –** obras e instalações**, na Secretaria Municipal de Infraestrutura,** a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor
8.19.27.813.1009.4.996	44905100.100	819.505	100.000,00
8.19.27.813.1009.4.995	44905100.100	819.507	100.000,00
8.19.27.813.1009.4.906	44905100.100	819.395	100.000,00
8.19.27.813.1009.4.900	44905100.100	819.383	200.000,00
8.19.27.813.1009.4.855	44905100.100	819.327	100.000,00
		TOTAL	R$ 600.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 17 de Julho, 02 de fevereiro de 2018.

Maycon César Inácio Abrantes
Vice-Prefeito Municipal

DECRETO Nº 14.915

Nomeia representante para compor as equipes do Grupo de Trabalho criado para estudo, coordenação, avaliação e acompanhamento do Programa Prefeito Amigo da Criança – PPAC, em substituição.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica nomeado **MARCOS VIEIRA DA CUNHA** , representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo – SMDET, na Equipe Intersetorial, para compor Grupo de Trabalho criado através do Decreto nº 14.776, de 24/novembro/2017, para estudo, coordenação, avaliação e acompanhamento do Programa Prefeito Amigo da Criança – PPAC, em substituição a Gil Chaves da Cunha, que fora nomeado através do Decreto 14.904.

Artigo 2º - Ficam mantidas as demais nomeações feitas através do Decreto nº 14.904, de 30/janeiro/2018.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 17 de Julho, 05 de fevereiro de 2018.

Maycon César Inácio Abrantes
Vice-Prefeito Municipal

DECRETO Nº 14.916

Altera o artigo 2º do Decreto 14.908, de 30/janeiro/2018.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 7º, da Lei Municipal nº 5.447 de 04 de janeiro de 2018.

D E C R E T A:

Artigo 1º - O artigo 2º do Decreto nº 14.908, de 30/janeiro/2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

" Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar, mencionado no artigo 1º, será usado como fonte de recurso o cancelamento parcial do **Programa de Revitalização e Recapeamento em Toda a Extensão da Av. Adalberto de Barros Nunes –** obras e instalações; **Programa de Recapeamento das Ruas do Belo Horizonte –** obras e instalações**, na Secretaria Municipal de Infraestrutura**, a saber:"

Funcional	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor
8.19.15.451.1009.4.752	44905100.100	819.465	250.000,00
8.19.15.451.1009.4.756	44905100.100	819.189	200.000,00
		TOTAL	R$ 450.000,00

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 17 de Julho, 05 de fevereiro de 2018.

Maycon César Inácio Abrantes
Vice-Prefeito Municipal

DECRETO Nº 14.918

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 7º, da Lei Municipal nº 5.447 de 04 de janeiro de 2018.

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R**$ 850.000,00** (oitocentos e cinqüenta mil reais), visando atender as despesas com o **Programa de Manutenção, Ampliação e Reforma das Unidades** – obras e instalações, **na Fundação Educacional de Volta Redonda – FEVRE**, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor
8.20.12.361.1001.4.667	44905100.23	820.105	R$ 850.000,00

Artigo 2º - Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar, mencionado no artigo 1º, será usado como fonte de recurso o cancelamento parcial do **Programa de Manutenção e Operacionalização da FEVRE** – vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil, **na Fundação Educacional de Volta Redonda – FEVRE**, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor
8.20.12.361.1001.4.017	31901100.23	820.290	R$ 850.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 17 de Julho, 06 de fevereiro de 2018.

Maycon César Inácio Abrantes
Vice-Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 016/18

Nomeia servidores para atuarem como Fiscais de Contrato do Processo Administrativo nº 3472/2017 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo – SMDET .

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear, os servidores abaixo relacionados, para atuarem como Fiscais de Contrato do Processo Administrativo nº 3472/2017 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo – SMDET, da Prefeitura Municipal de Volta Redonda.

- ARIDIANE VERÍSSIMO DA SILVA MARTINS
- ALMAZYR MATTOS JUNIOR

Volta Redonda, 31 de janeiro de 2018.

Maycon César Inácio Abrantes
Vice-Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 018/18

Constitui comissão de Sindicância.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. Constituir Comissão de Sindicância composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para apuração do teor da reclamação e aliado a conduta médica com relação à gestante no Hospital São João Batista.

Ariadne Yurkin Scandiuzzi - PGM
Rafael da Gama Polastro - GEGOV
Vera Lúcia Oliveira Alvarenga Faria - SMS
Katia Villaça dos Santos - SMS

2. A comissão aqui instituída terá o prazo de 30 (trinta) dias para encerramento e conclusão dos trabalhos a ela atribuídos.
3. Cumpra-se!

Volta Redonda, 05 de fevereiro de 2018.

Maycon César Inácio Abrantes
Vice-Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 017/18

Autoriza servidor a receber adiantamento para despesas de natureza extraordinárias e ou urgentes, na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 4.935, de 25 de abril de 2013, e o Decreto nº 14.913, de 31 de janeiro de 2018,

R E S O L V E:

Autorizar o servidor **AGILSON PAULO ALVES,** matrícula nº 311553, a receber adiantamento para cobrir despesas de natureza urgente com material de consumo e outros serviços de terceiros, no Departamento de Máquinas e Veículos da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Volta Redonda, 31 de janeiro de 2018.

Maycon César Inácio Abrantes
Vice-Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 019/18

Constitui comissão de Sindicância.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. Constituir Comissão de Sindicância composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para apuração do Processo Administrativo nº 231/2015, que trata do atraso da conclusão da obra da Unidade Básica de Saúde Fluvial – UBSF do bairro São Sebastião em prazo muito superior ao inicialmente entabulado.

Ariadne Yurkin Scandiuzzi - PGM
Denise Aparecida de Carvalho Xavier - IPPU
Cristina Maria Duarte Silva - SMS

2. A comissão aqui instituída terá o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para encerramento e conclusão dos trabalhos a ela atribuídos.
3. Cumpra-se!

Volta Redonda, 06 de fevereiro de 2018.

Maycon César Inácio Abrantes
Vice-Prefeito Municipal

GEGOV - SECRETARIA DO GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 19/2018
TERMO ADITIVO Nº 05

PARTE: **MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA** e a Empresa **IMPERMEABILIZAÇÃO E TINTAS SUL FLUMINENSE LTDA.**

OBJETO: Prorrogação de prazo por 90 (Noventa) dias do **CONTRATO DE OBRA** firmado em 20/06/2016 (**CONTRATO Nº 142/2016**), relativo à **TRAVESSA DO CÒRREGO CAFUÁ localizada na rua 719,** no bairro **Casa de Pedra EM VOLTA REDONDA - RJ.**

DATA DA ASSINATURA: 24.01.2018
VIGÊNCIA: 14/12/2017 a 14/03/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3054/2016

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 11/2018
TERMO ADITIVO Nº 10

PARTE: **MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA** e a Empresa **BIOTA CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E TRANPORTES LTDA.**

OBJETO: Prorrogação de prazo por 03 (três meses) do **CONTRATO DE OBRA** firmado em 24/06/2013 (**CONTRATO Nº 249/2013**), relativo à Construção do **CENTRO DE ARTES E ESPORTES UNIFICADOS – CEU´S localizado entre as ruas 16 e 19, no conjunto habitacional Vila Rica EM VOLTA REDONDA - RJ.**

DATA DA ASSINATURA: 18.01.2018
VIGÊNCIA: 19/01/2018 a 18/04/208
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3999/2013

O MUNICIPIO DE VOLTA REDONDA TORNA PÚBLICO REPUBLICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO nº 020/2018 – SME – Proc. Adm. nº 11207/2017 – Tipo: Menor preço por item - Objeto: Vestuário para ballet - Propostas: 06/02/2018 às 8h, Realização: 01/03/2018 às 9h - Impugnação: até 02 (dois) dias úteis anteriores da realização, UASG do Município: 450068, Divulgação: www.voltaredonda.rj.gov.br e www.comprasnet.gov.br Info: (24) 3339-9037 – José Hélder Sousa de Oliveira - Pregoeiro.

O MUNICIPIO DE VOLTA REDONDA TORNA PÚBLICO O PREGÃO ELETRÔNICO nº 026/2018 – SMSP – Proc. Adm. nº 4567/2017 – exclusivo para MEI/ME/EPP - Tipo: Menor preço por item - Objeto: Contratação de empresa para aquisição de Chapa Galvanizada – Inicio de Acolhimento das Propostas: 09/02/2018 às 8h, Realização: 26/02/2018 às 09h - Impugnação: até 02 (dois) dias úteis anteriores da realização, UASG do Município: 450068, Divulgação: www.voltaredonda.rj.gov.br e www.comprasnet.gov.br Info: (24) 3339-9037 – Eliane da Costa Alexandre - Pregoeira.

O MUNICIPIO DE VOLTA REDONDA TORNA PÚBLICO O PREGÃO ELETRÔNICO nº 029/2018 – SME – Proc. Adm. nº 18129/2017 – Tipo: Menor preço por item - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza em 24 unidades escolares – Inicio de Acolhimento das Propostas: 09/02/2018 às 8h, Realização: 27/02/2018 às 09h - Impugnação: até 02 (dois) dias úteis anteriores da realização, UASG do Município: 450068, Divulgação: www.voltaredonda.rj.gov.br e www.comprasnet.gov.br Info: (24) 3339-9037 – Paloma do Nascimento Amorim - Pregoeira.

O MUNICIPIO DE VOLTA REDONDA TORNA PÚBLICO O PREGÃO ELETRÔNICO nº 030/2018 – GEGOV – Proc. Adm. nº 19316/2017 – exclusivo para MEI/ME/EPP - Tipo: Menor preço por item - Objeto: Contratação de empresa jornalística – Inicio de Acolhimento das Propostas: 05/02/2018 às 8h, Realização: 27/02/2018 às 9h - Impugnação: até 02 (dois) dias úteis anteriores da realização, UASG do Município: 450068, Divulgação: www.voltaredonda.rj.gov.br e www.comprasnet.gov.br Info: (24) 3339-9037 – José Hélder Sousa de Oliveira - Pregoeiro.

O MUNICIPIO DE VOLTA REDONDA TORNA PÚBLICO O PREGÃO ELETRÔNICO nº 031/2018 – SMA – Proc. Adm. nº 19203/2017 – Tipo: Menor preço por item - Objeto: Confecção de Uniformes e Aquisição de Coturnos – Inicio de Acolhimento das Propostas: 09/02/2018 às 8h, Realização: 28/02/2018 às 09h - Impugnação: até 02 (dois) dias úteis anteriores da realização, UASG do Município: 450068, Divulgação: www.voltaredonda.rj.gov.br e www.comprasnet.gov.br Info: (24) 3339-9037 – Eliane da Costa Alexandre - Pregoeira.

O MUNICIPIO DE VOLTA REDONDA TORNA PÚBLICO O PREGÃO ELETRÔNICO nº 032/2018 – SMI – Proc. Adm. nº 19298/2017 – exclusivo para MEI/ME/EPP - Tipo: Menor preço por item - Objeto: Aquisição de Saco Polipropileno de Ráfia – Inicio de Acolhimento das Propostas: 09/02/2018 às 8h, Realização: 02/03/2018 às 09h - Impugnação: até 02 (dois) dias úteis anteriores da realização, UASG do Município: 450068, Divulgação: www.voltaredonda.rj.gov.br e www.comprasnet.gov.br Info: (24) 3339-9037 – Eliane da Costa Alexandre - Pregoeira.

O MUNICIPIO DE VOLTA REDONDA TORNA PÚBLICO A HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2017. Proc. Adm. nº 5044/2017 - **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR REFORMA NA ESCOLA MUNICIPAL LIONS CLUB - **EMPRESA**: CONSTRUMAR SERVIÇOS LTDA EPP **- CNPJ:** 07.384.576/0001-49 - **VALOR: R$ 137.730,52 (setenta e trinta e sete mil, setecentos e trinta reais e cinquenta e dois centavos).** INFO: (24) 3339-9037 - **Fabiano Vieira de Andrade Souza – Ordenador de Despesa.**

O MUNICIPIO DE VOLTA REDONDA TORNA PÚBLICO AVISO DE RATIFICAÇÃO - Proc. Adm. 9498/2017 – OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTLAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO POSTO DE ATENDIMENTO DO DETRAN- **PARTES: PAULO CESAR MONTEIRO DA SILVA CPF: 453.061.687-87,MARCUS AURELIO MONTEIRO DA SILVA CPF: 107.079.567-49 E MAURICIO MONTEIRO DA SILVA** CPF: 232.629.157-34— VALOR: R$ **60.816,60 (sessenta mil oitocentos e dezesseis reais e sessenta centavos) -** INFO: (24) 3339-9037 de 08h00min às 18h. **Fabiano Vieira de Andrade Souza - Ordenador de Despesas**.

O MUNICIPIO DE VOLTA REDONDA TORNA PÚBLICO AVISO DE RATIFICAÇÃO - Proc. Adm. 10847/2017 – OBJETO: LOCAÇÃO DE IMOVEL PARA ATENDER AS NECESIDADES DA SECREATARIA DE ADMINISTRAÇÃO- EMPRESA: CONSUPLAN ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA – CNPJ:31.610.777/0001-00- VALOR: R$ 17.598,00 **(dezessete mil quinhentos e noventa e oito reais) -** INFO: (24) 3339-9037 de 08h00min às 18h. **Fabiano Vieira de Andrade Souza - Ordenador de Despesas**.

O MUNICIPIO DE VOLTA REDONDA TORNA PÚBLICO EXTRATO DE ATA-SRP Nº 00**6**/2018, através da Secretaria Municipal de Educação - Empresa: **MARVIN COMERCIO DE EXTINTORES LTDA - ME**, CNPJ 02.935.467/0001-59, - OBJETO: **Prestação de serviços de recarga em extintores de incêndio e substituição de possíveis peças, instalados nas diversas unidades educacionais/administrativas da Secretaria Municipal de Educação**, conforme especificação detalhada no Termo de Referência – Anexo I, com estrita observância do Edital Pregão Eletrônico Nº 08**0**/2017 e seus anexos, constante dos Processos Administrativos n.º **3072**/2017 -VALOR: R$ 72.375,00 - ASSINATURA: 18 de janeiro de 2018 - Proc. Adm. n.º **3072**/2017– RITA DE CASSIA DE OLIVEIRA ANDRADE– SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O MUNICIPIO DE VOLTA REDONDA TORNA PÚBLICO EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº21/2018- PARTES: **EMPRESA N & M Consultoria Ltda-EPP** – CNPJ/MF sob o nº 07.424.985/0001-21;OBJETO; **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TROCA DE LÂMPADAS EM DIVERSAS ESCOLAS MUNICIPAIS, visando o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação**.O valor total deste contrato é estimado em R$ 107.740,00 (Cento e sete mil e setecentos e quarenta reais), dividido em 120 dias, O **MUNICÍPIO** empenhou à conta da dotação 06.01.12.361.1001.4655.3339039000000.0023- SME.PROCESSO ADMINISTRATIVO.7693/2017 (SECRETARIA MUNICIPAL DE

EDUCAÇÃO)

O MUNICIPIO DE VOLTA REDONDA TORNA PÚBLICO EXTRATO DE ATA-SRP Nº 007/2018, **através da Secretaria Municipal do Gabinete de Estratégia Governamental**- Empresa: **M.B. MARTINS AGROPECUARIA - EPP, CNPJ 04.541.813/0001-40**- OBJETO: aquisição de água mineral em galão, **conforme Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelos Decretos Municipais n.ºs 10.624 de 10 de agosto de 2006, nº 10.639/2006, nº 10.638/2006 e 10..640/06, ambos de 26 de setembro de 2006, com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, no Decreto Federal nº 7.892/13**-VALOR: R$ 48.585,60- ASSINATURA: **31 de janeiro de 2018** - Proc. Adm. 1258/2017. - FABIANO VIEIRA DE ANDRADE SOUZA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL.

O MUNICIPIO DE VOLTA REDONDA TORNA PÚBLICO EXTRATO DE ATA-SRP Nº 008/2018, **através da Secretaria Municipal do Gabinete de Estratégia Governamental**- Empresa: Amanbella Comercio de Alimentos Eireli - ME**, CNPJ** 22.368.078/0001-04- OBJETO: aquisição de água mineral (caixa 48 un de 200 ml), **conforme Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelos Decretos Municipais n.ºs 10.624 de 10 de agosto de 2006, nº 10.639/2006, nº 10.638/2006 e 10..640/06, ambos de 26 de setembro de 2006, com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, no Decreto Federal nº 7.892/13**-VALOR: R$ 39.761,12- ASSINATURA: **31 de janeiro de 2018** - Proc. Adm. 1258/2017. - FABIANO VIEIRA DE ANDRADE SOUZA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL.

O MUNICIPIO DE VOLTA REDONDA TORNA PÚBLICO EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº14/2018- PARTES: **EMPRESA CONSULPLAN - CONSULTORIA E PLANEJAMENTO IMOBILIÁRIO LTDA** –OBJETO; locação ao **MUNICÍPIO**, o imóvel situado pela frente Avenida 07 de setembro, nº 94, e pelos fundos na Avenida do Canal, nº 14, Aterrado, em Volta Redonda – RJ, inscrição municipal nº 1.131.0166/000-4; 1.131.0166/001-2; 1.131.0166/002-0; 1.131.0166/003-9; 1.131.0166/004-7; 1.131.0166/005-5; 1.131.0166/006-3; 1.131.0166/008-0; para instalação do depósito da **POLÍCIA FEDERAL.** O valor total deste contrato é estimado em **R$ 172.722,48** (Cento e setenta e dois mil setecentos e vinte e dois reais e quarenta e oito centavos), dividido em 12 meses, O **MUNICÍPIO** empenhou à conta da dotação: 804030/2018 – 04.01.04.122.1001.4004.3339039000000.0100 - SMA.PROCESSO ADMINISTRATIVO.14.334/2017 (SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO)

O MUNICIPIO DE VOLTA REDONDA TORNA PÚBLICO EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº59/2018- PARTES: **EMPRESA JPK ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA – ME**; **CNPJ n° 26.830.601/0001-15**, – OBJETO; a contratação de empresa para Elaboração de projeto de segurança contra incêndio e pânico com aprovação junto ao CBMERJ para o Pavilhão da Ilha São João**.** O valor total deste contrato é estimado em **R$ 10.297,00 (dez mil duzentos e noventa e sete reais)**; Prazo estimado de **----60 (sessenta) dias;** O **MUNICÍPIO** empenhou à conta da dotação 15.01.04.122.1004.4121.3339039000000.100 SMA (N.E. n° 000207 a importância de 10.297,00 (dez mil duzentos e noventa e sete reais)- SMDET.PROCESSO ADMINISTRATIVO.6728/2017 (**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO**)

O MUNICIPIO DE VOLTA REDONDA TORNA PÚBLICO A ERRATA **DO EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO PUBLICADO NO VR EM DESTAQUE DE 18 DE JANEIRO DE 2018 AS FLS. 6 REFERENTE AO** PROCESSO: 16365/2017**;OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR- EMPRESAS: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E FAMILIARES DE SANTA RITA E REGIAO E COOPERATIVA E AGROPECUARIA DE NOSSA SENHORA DO AMPARO LTDA; ONDE SE LÊ: O MUNICIPIO DE VOLTA REDONDA TORNA PUBLICO A HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 013/2017 (...); ONDE SE LÊ:** empresa: Associação de Produtores Familiares de Santa Rita e Região CNPJ:31.848.674/0001-74- VALOR: R$ 205.148,80 (duzentos e cinco mil cento e quarenta e oito reais e oitenta centavos). ;**LEIA-SE: O MUNICIPIO DE VOLTA REDONDA TORNA PUBLICO A HOMOLOGAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 013/2017 (...);LEIA- SE:** empresa: Associação de Produtores Familiares de Santa Rita e Região CNPJ:31.848.674/0001-74- VALOR: R$185.150,40 (cento e oitenta e cinco mil cento e cinqüenta reais e quarenta centavos .

O MUNICIPIO DE VOLTA REDONDA TORNA PÚBLICO A ERRATA **DO EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO PUBLICADO NO VR EM DESTAQUE DE 25 DE JANEIRO DE 2018 AS FLS. 9 REFERENTE AO** PROCESSO: 16365/2017**;OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL- EMPREENDEDORA CRISTIANE MARIA FRANCO; ONDE SE LÊ: O MUNICIPIO DE VOLTA REDONDA TORNA PUBLICO A HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 013/2017 (...); LEIA- SE: O MUNICIPIO DE VOLTA REDONDA TORNA PUBLICO A HOMOLOGAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 013/2017 (...).**

O MUNICIPIO DE VOLTA REDONDA TORNA PÚBLICO A ERRATA DA HOMOLOGAÇÃO referente ao CHAMAMENTO PÚBLICO Nº013/2017, (fls. 574) do Processo: 16365/2017; OBJETO é AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR - PARTES: ASSOCIAÇÃO **DE PRODUTORES FAMILIARES DE SANTA RITA E REGIAO- CNPJ:31.848.674/0001-74 e COOPERATIVA AGROPECUARIA DE NOSSA SENHORA DO AMPARO-CNPJ: 28.681.724/0001-67** ;**ONDE SE LÊ:** (...), pela proposta mais vantajosa para administração pública Municipal no valor de R$1.552.604,80 (um milhão quinhentos e cinqüenta e dois mil seiscentos e quatro reais e oitenta centavos);**LEIA- SE: (...),** pela proposta mais vantajosa para administração pública Municipal no valor de R$1.532.606,40 (um milhão quinhentos e trinta e dois mil seiscentos e seis reais e quarenta centavos).

O MUNICIPIO DE VOLTA REDONDA TORNA PÚBLICO AVISO DA TOMADA DE PREÇOS 006/2018 - SME – Proc. Adm: 13612/2016 - Tipo: Menor preço global - Objeto: Contratação de Empresa Especializada para realizar obra de reforma e melhorias na acessibilidade da Unidade Escolar Centro Municipal de Educação Infantil Alzira Vargas do Amaral Peixoto - Abertura: 28/02/2018 às 09h – Impugnação: até 02 (dois) dias úteis anteriores da realização - Edital: www.voltaredonda.rj.gov.br – Info: (24) 3339.9037 das 08h às 17:30 - Eli Alves da Silva - Presidente da CPL.

O MUNICIPIO DE VOLTA REDONDA TORNA PÚBLICO AVISO DA TOMADA DE PREÇOS 007/2018 - SME – exclusivo MEI/ME/EPP - Proc. Adm: 6654/2017 - Tipo: Menor preço global - Objeto: Contratação de Empresa Especializada para realizar serviço de reforma e acréscimo com adequação à acessibilidade da Creche Municipal José Ferreira dos Santos - Abertura: 28/02/2018 às 14h – Impugnação: até 02 (dois) dias úteis anteriores da realização - Edital: www.voltaredonda.rj.gov.br – Info: (24) 3339.9037 das 08h às 17:30 - Eli Alves da Silva - Presidente da CPL.

O MUNICIPIO DE VOLTA REDONDA TORNA PÚBLICO EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº008/2018- PARTES: **EMPRESA: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE NOSSA SENHORA DO AMPARO LTDA,** CNPJ n.º 28.681.724/0001-67– OBJETO; aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para Alimentação Escolar da Rede Municipal de Volta Redonda**.** O valor total deste contrato é estimado em **R$ 1.347.456,00 (um milhão trezentos e quarenta e sete mil quatrocentos e cinqüenta e seis reais)**, vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado, O **MUNICÍPIO** empenhou à conta da dotação 06.01.08.243.1010.4653.3339030000000.0005.PROCESSO ADMINISTRATIVO.16.365/2017 (**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**)

O MUNICIPIO DE VOLTA REDONDA TORNA PÚBLICO EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº009/2018- PARTES: **CRISTIANE MARIA FRANCO,** CPF nº 071.432.517-12–OBJETO; aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para Alimentação Escolar da Rede Municipal de Volta Redonda**.** O valor total deste contrato é estimado em **R$ 19.998,40 (dezenove mil novecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos**), vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado, O **MUNICÍPIO** empenhou à conta da dotação 06.01.08.243.1010.4653.3339030000000.0005.PROCESSO ADMINISTRATIVO.16.365/2017 (**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**)

O MUNICIPIO DE VOLTA REDONDA TORNA PÚBLICO EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº10/2018- PARTES: **EMPRESA ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES FAMILIARES DE SANTA RITA E REGIÃO,** CNPJ n.º 31.848.674/0001-74 –OBJETO; aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para Alimentação Escolar da Rede Municipal de Volta Redonda**.** O valor total deste contrato é estimado em **R$ 185.150,40 (cento e oitenta e cinco mil, cento e cinqüenta reais e quarenta centavos)**, vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado, O **MUNICÍPIO** empenhou à conta da dotação 806160/2018 – 06.01.08.243.1010.4653.3390.30000000.0005.PROCESSO ADMINISTRATIVO.16.365/2017 (**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**)

O MUNICIPIO DE VOLTA REDONDA TORNA PÚBLICO O PREGÃO ELETRÔNICO nº 034/2018 – STMU – Proc. Adm. nº 080/2017 – Tipo: Menor preço global - Objeto: Contratação de empresa de limpeza e conservação com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos do Terminal Rodoviário – Propostas: 09/02/2018 às 8h, Realização: 26/02/2018 às 09h - Impugnação: até 02 (dois) dias úteis anteriores da realização, UASG do Município: 450068, Divulgação: www.voltaredonda.rj.gov.br e www.comprasnet.gov.br Info: (24) 3339-9037 – José Hélder Sousa de Oliveira - Pregoeiro.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

APOSTILA DE FIXAÇÃO

Referência:
Portaria nº 430/2007-SMA

BENEDITO LOPES DA SILVA, matrícula **022004,** aposentadoria no cargo de Gari, nível GA-22, 17ª referência.

Ficam refixados os proventos mensais de inatividade do servidor de que trata o presente ato, de conformidade com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, a contar de 29 de março de 2012 conforme discriminado abaixo:

R$ 628,43 = 91,85% de Vencimento Base – Lei Municipal nº 4.849/2011;
R$ 183,70 = 91,85% de Gratificação Social – Lei Municipal nº 3.662/2001, modificada pela Lei Municipal nº 3.750/2002;
R$ 205,26 = 30% de Adicional por Tempo de Serviço – Artigos 124, inciso I, e 125, § 1º, da Lei Municipal nº 1.931/1984, modificado pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 2.093/1985;
R$ **1.017,39** = Valor mensal total dos proventos.

Volta Redonda, 1º de janeiro de 2018.

Renata Machado Candido
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas/SMA

APOSTILA DE FIXAÇÃO

Referência:
Portaria nº 430/2007-SMA

BENEDITO LOPES DA SILVA, matrícula **022004,** aposentadoria no cargo de Gari, nível GA-22, 17ª referência.

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade do servidor de que trata o presente ato a contar de 4 de julho de 2007, de conformidade com o artigo 40, § 1º, inciso I, e § 3º, da Constituição Federal de 5 de outubro de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, em parcela única no valor total de **R$ 637,50** conforme o artigo 1º, § 5º, da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

Volta Redonda, 1º de janeiro de 2018.

Renata Machado Candido
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas/SMA

APOSTILA DE FIXAÇÃO

Referência:
Portaria nº 659/2010-SMA
MÁRCIA ALICE OSNY BONIFÁCIO SILVA, matrícula **224995,** aposentadoria no cargo de Enfermeiro, nível GUS-11, 8ª referência.

Ficam refixados os proventos mensais de inatividade do servidor de que trata o presente ato, de conformidade com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, a contar de 29 de março de 2012 conforme discriminado abaixo:

R$ 1.074,84 = Vencimento Base – Lei Municipal nº 4.849/2011;
R$ 200,00 = Gratificação Social – Lei Municipal nº 3.662/2001, modificada pela Lei Municipal nº 3.750/2002;
R$ 161,22 = 15% de Adicional por Tempo de Serviço – Artigos 124, inciso I, e 125, § 1º, da Lei Municipal nº 1.931/1984, modificado pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 2.093/1985;
R$ 161,22 = 15% de Gratificação de Nível Superior – Artigos 124, inciso II, § 1º, e 128 da Lei Municipal nº 1.931/1984;
R$ **1.597,28** = Valor mensal total dos proventos.

Volta Redonda, 6 de fevereiro de 2018.

Renata Machado Candido
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas/SMA

APOSTILA DE FIXAÇÃO

Referência:
Portaria nº 921/2011-SMA
MARIA DA PENHA FARIA, matrícula **236659,** aposentadoria no cargo de Auxiliar de Educação Infantil, nível GA-41, 7ª referência.
Ficam refixados os proventos mensais de inatividade do servidor de que trata o presente ato, de conformidade com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, a contar de 29 de março de 2012 conforme discriminado abaixo:

R$ 315,14 = 46,06% de Vencimento Base – Lei Municipal nº 4.849/2011;
R$ 92,12 = 46,06% de Gratificação Social – Lei Municipal nº 3.662/2001, modificada pela Lei Municipal nº 3.750/2002;
R$ 82,10 = 12% de Adicional por Tempo de Serviço – Artigos 124, inciso I, e 125, § 1º, da Lei Municipal nº 1.931/1984, modificado pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 2.093/1985;
R$ 23,63 = 7,5% de Gratificação de Nível Superior – Artigos 124, inciso II, § 1º, e 129 da Lei Municipal nº 1.931/1984;
R$ **512,99** = Valor mensal total dos proventos.

Volta Redonda, 6 de fevereiro de 2018.

Renata Machado Candido
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas/SMA

APOSTILA DE FIXAÇÃO

Referência:
Portaria nº 921/2011-SMA
MARIA DA PENHA FARIA, matrícula **236659,** aposentadoria no cargo de Auxiliar de Educação Infantil, nível GA-41, 7ª referência.

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade do servidor de que trata o presente ato a contar de 9 de novembro de 2011, de conformidade com o artigo 40, § 1º, inciso I, e § 3º, da Constituição Federal de 5 de outubro de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, em parcela única no valor total de **R$ 545,00** conforme o artigo 1º, § 5º, da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004, **tornando sem efeito a apostila de fixação de fl. 46 do presente processo.**

Volta Redonda, 6 de fevereiro de 2018.

Renata Machado Candido
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas/SMA

APOSTILA DE FIXAÇÃO

Referência:
Portaria nº 371/2008-SMA
MARIA SUELI SILVA DE PAULA, matrícula **200786,** aposentadoria no cargo de Docente I, nível GM-21, 8ª referência.

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade do servidor de que trata o presente ato, de conformidade com o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 40, § 5º, da Constituição Federal de 5 de outubro de 1988, a contar de 1º de agosto de 2008 conforme discriminado abaixo:

R$ 615,83 = Vencimento Base – Lei Municipal nº 4.849/2011;
R$ 200,00 = Gratificação Social – Lei Municipal nº 3.662/2001, modificada pela Lei Municipal nº 3.750/2002;
R$ 336,12 = CAI-10 – Lei Municipal nº 2.857/1993;
R$ 92,37 = 15% de Adicional por Tempo de Serviço – Artigos 124, inciso I, e 125, § 1º, da Lei Municipal nº 1.931/1984, modificado pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 2.093/1985;
R$ 92,37 = 15% de Gratificação de Nível Superior – Artigos 124, inciso II, § 1º, e 128 da Lei Municipal nº 1.931/1984;
R$ 850,99 = Dupla Jornada – Lei Municipal nº 3.137/1995;
R$ **2.187,68** = Valor mensal total dos proventos.

Volta Redonda, 5 de fevereiro de 2018.

Renata Machado Candido
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas/SMA

APOSTILA DE FIXAÇÃO

Referência:
Portaria nº 134/2012-SMA
MARILDA DA SILVA FERREIRA, matrícula **222054,** aposentadoria no cargo de Técnico em Enfermagem, nível GTS-11, 12ª referência.

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade do servidor de que trata o presente ato a contar de 1º de fevereiro de 2012, de conformidade com o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", e § 3º, da Constituição Federal de 5 de outubro de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, em parcela única no valor total de **R$ 622,00** conforme o artigo 1º, § 5º, da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

Volta Redonda, 5 de fevereiro de 2018.

Renata Machado Candido
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas/SMA

APOSTILA DE FIXAÇÃO

Referência:
Portaria nº 149/2008-SMA
OVIDIO MARTINS DE PAIVA, matrícula **039543,** aposentadoria no cargo de Vigia, nível GO-21, 15ª referência.
Ficam refixados os proventos mensais de inatividade do servidor de que trata o presente ato, de conformidade com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, a contar de 29 de março de 2012 conforme discriminado abaixo:

R$ 583,62 = 85,30% de Vencimento Base – Lei Municipal nº 4.849/2011;
R$ 170,60 = 85,30% de Gratificação Social – Lei Municipal nº 3.662/2001, modificada pela Lei Municipal nº 3.750/2002;
R$ 184,73 = 27% de Adicional por Tempo de Serviço – Artigos 124, inciso I, e 125, § 1º, da Lei Municipal nº 1.931/1984, modificado pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 2.093/1985;
R$ 466,89 = 80% de Gratificação de Risco de Vida – Artigos 1º e 3º da Lei Municipal nº 3.252/1996, combinado com o artigo 1º do Decreto 6.806/1996;
R$ **1.405,84** = Valor mensal total dos proventos.

Volta Redonda, 1º de fevereiro de 2018.

Renata Machado Candido
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas/SMA

APOSTILA DE FIXAÇÃO

Referência:
Portaria nº 229/2008-SMA
TELMA BRIGIDA LACERDA RODRIGUES, matrícula **044245,** aposentadoria no cargo de Auxiliar Administrativo, nível GAD-52, 15ª referência.

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade do servidor de que trata o presente ato a contar de 11 de março de 2015, de conformidade com o artigo 2º, § 1º, inciso II, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, em parcela única no valor total de **R$ 905,25** conforme o artigo 1º, § 5º, da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

Volta Redonda, 25 de janeiro de 2018.

Renata Machado Candido
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas/SMA

PORTARIA-P. Nº 034/2018

Aposenta Servidor
O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

APOSENTAR, por tempo de serviço com provento integral, a contar de 01 de novembro de 2017, o servidor **EDUARDO CARLOS PEREIRA,** matricula 71005 no cargo de Vigia, nível GO-24 , 17ª referência, de conformidade com o artigo 3º, da Emenda Constitucional n° 47 de 05 de Julho de 2005, combinado com os artigos, 61 , 67 e 72 da Lei Municipal nº 4.963 de 10 de setembro de 2013, conforme apurado no Processo Administrativo n.º 14903/2017.

R$ 937,00 = Vencimento Base – Lei Municipal n° 5.163/2015;
R$ 375,21 = 33% de Adicional por Tempo de Serviço – artigos 124, inciso I e 125, § 1°, da Lei Municipal n.º 1.931/84, modificado pelo artigo 1º da Lei Municipal n.º 2.093/85;
R$ 909,60 = 80% de Gratificação de Risco de Vida – artigo 1° da Lei Municipal n° 3.252/96 e artigo 1° do Decreto n° 6,806/96;
R$ 200,00 = Gratificação Social – Lei Municipal nº 3.750/2002;
R$ **2.421,81** = Valor mensal total do provento, consoante com o apurado no Processo Administrativo n° 14903/2017.

Volta Redonda, 03 de janeiro de 2018.

Elderson Ferreira da Silva
Prefeito Municipal

Carlos Roberto Baia
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA-P. Nº 1942/2017

Aposenta Servidor

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

APOSENTAR, por tempo de serviço com provento integral, a contar de 31 de maio de 2017, a servidora **REJANE MARIA DE QUEIROZ E SILVA**, matricula 176192, no cargo de Auxiliar de Enfermagem - nível GTS-11 , 14ª referência, de conformidade com o artigo 3º, da Emenda Constitucional n° 47 de 05 de Julho de 2005, combinado com os artigos, 61,67 e 72 da Lei Municipal n° 4.963 de 10 de setembro de 2013 , conforme apurado no Processo Administrativo n.º 2561/2017;

R$ 937,00 = Vencimento Base – Lei Municipal n° 5.163/2015;
R$ 272,88 = 24% de Adicional por Tempo de Serviço – artigos 124, inciso I e 125, § 1°, da Lei Municipal n.º 1.931/84, modificado pelo artigo 1º da Lei Municipal n.º 2.093/85;
R$ 85,27 = 7,5% Gratificação de Nível Superior – artigo 124 inciso II , § 1º e 129 da Lei Municipal nº 1.931/84;
R$ 200,00 = Gratificação Social – Lei Municipal nº 3.750/2002;
R$ **1.495,15** = Valor mensal total do provento, consoante com o apurado no Processo Administrativo n° 2561/2017.

Volta Redonda,18 de dezembro de 2017.

Elderson Ferreira da Silva
Prefeito

Carlos Roberto Baia
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA-P. Nº 035/2018

Aposenta Servidor

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

APOSENTAR, por tempo de serviço com provento integral, a contar de 01 de novembro de 2017, a servidora **SANDRA REGINA COUTINHO DA SILVA REIS**, matricula 349925 no cargo de Enfermeiro , nível GU-11, 3ª referência, de conformidade com o artigo 3º, da Emenda Constitucional n° 47 de 05 de Julho de 2005, combinado com os artigos, 61, 67 e 72 da Lei Municipal nº 4.963 de 10 de setembro de 2013, conforme apurado no Processo Administrativo n.º 5006/2017.

R$ 1.002,88 = Vencimento Base – Lei Municipal n° 5.163/2015;
R$ 252,60 = 21% de Adicional por Tempo de Serviço – artigos 124, inciso I e 125, § 1°, da Lei Municipal n.º 1.931/84, modificado pelo artigo 1º da Lei Municipal n.º 2.093/85;
R$ 180,43 = 15% Gratificação de Nível Superior – artigo 124 inciso II, § 1° e 128 da Lei Municipal n° 1.931/1984;
R$ 200,00 = Gratificação Social – Lei Municipal nº 3.750/2002;
R$ **1.635,91** = Valor mensal total do provento, consoante com o apurado no Processo Administrativo n° 5006/2017.

Volta Redonda, 03 de janeiro de 2018.

Elderson Ferreira da Silva
Prefeito Municipal

Carlos Roberto Baia
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA-P. Nº 1941/2017

Aposenta Servidor

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais.

RE S O L V E:

APOSENTAR, por tempo de serviço com provento integral, a contar de 31 de maio de 2017, a servidora **VERA LÚCIA MARIA MOREIRA REIS** , matricula 222186, no cargo de Técnico em Enfermagem - nível GTS -11 , 17ª referência, de conformidade com o artigo 3° , da Emenda Constitucional n° 47 de 05 de julho de 2005, combinado com os artigos, 61, 67 e 72 da Lei Municipal n° 4.963 de 10 de setembro de 2013 , conforme apurado no Processo Administrativo n.º 479/2017.

R$ 1.056,03 = Vencimento Base – Lei Municipal n° 5.163/2015;
R$ 414,48 = 33% de Adicional por Tempo de Serviço – artigos 124, inciso I e 125, § 1°, da Lei Municipal n.º 1.931/84, modificado pelo artigo 1º da Lei Municipal n.º 2.093/85;
R$ 200,00 = Gratificação Social – Lei Municipal nº 3.750/2002;
R$ **1.670,51** = Valor mensal total do provento, consoante com o apurado no Processo Administrativo n° 479/2017.

Volta Redonda, 18 de dezembro de 2017.

Elderson Ferreira da Silva
Prefeito Municipal

Carlos Roberto Baia
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA-P-Nº 00033/2018

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas“atribuições legais.

R E S O L V E:

“APOSENTAR, por tempo de serviço especial para “Professor, o(a) servidor(a) KENIA REGINA DA SILVA“FREITAS, matrícula 193615, no cargo de DOCENTE II -“Nível GMA-11 - 13ª referência, de conformidade com o §“5º, do Artigo 40 da Constituição Federal de 05 de“outubro de 1988, combinado com o Artigo 61, Inciso V,“da Lei Municipal Nº. 4963 de 10 de setembro de 2013,“conforme Processo Administrativo nº 15533/2018. Fixando“o valor do benefício, em parcelas distintas, no valor“total de R$ 2.019,99. Esta Portaria entrará em vigor“na data de sua publicação, revogadas as disposições em“contrário, retroagindo seus efeitos a contar de 21 de“novembro de 2017.

Volta Redonda, 10 de janeiro de 2018

Elderson Ferreira da Silva
Prefeito

Carlos Roberto Baia
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º_937/2017-SMA

Concede pensão mensal.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER a contar de 14 de fevereiro de 2017, pensão mensal em favor de **ALAÍNE MARIA DOS REIS CARRARO,** esposa do ex-servidor **EDMUNDO JOSÉ DE MELLO CARRARO,** matrícula 053201, ocupava o cargo de Fiscal de Obras, nível - GT-14, 17ª referência, falecido em 14 de fevereiro de 2017, de conformidade com o artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n° 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com Lei Municipal nº 4.963 de 10 de setembro de 2013, consoante ainda com o apurado no Processo Administrativo n.º 1815/2017 , fixando o valor do benefício em parcela única no valor total de R$ 5.754,00 .

Volta Redonda, 04 de abril de 2017

Elderson Ferreira da Silva
Prefeito Municipal

Carlos Roberto Baia
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º_055 /2018-SMA

Concede pensão mensal.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER a contar de 01 de dezembro de 2017, pensão mensal em favor de **MARIA ODETE DA SILVA,** esposa do ex-servidor **LOURIVAL AMARAL DA SILVA ,** matrícula 009695, ocupava o cargo de Eletricista de Manutenção, nível - GO-41, 14ª referência, falecido em 01 de novembro de 2017, de conformidade com o artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n° 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com Lei Municipal nº 4.963 de 10 de setembro de 2013, consoante ainda com o apurado no Processo Administrativo n.º 20101/2017, fixando o valor do benefício em parcela única no valor total de R$ 1.361,88.

Volta Redonda, 09 de janeiro de 2018.

Elderson Ferreira da Silva
Prefeito Municipal

Carlos Roberto Baia
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º_037/2018-SMA

Concede pensão mensal.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER a contar de 22 de outubro de 2017, pensão mensal em favor de **BRIGIDA MARIA DA SILVA SOUZA,** esposa do ex-servidor **VALDECY RESENDE DE SOUZA ,** matrícula 067377, ocupava o cargo de Carpinteiro, nível - GO-34, 16ª referência, falecido em 22 de outubro de 2017, de conformidade com o artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n° 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com Lei Municipal nº 4.963 de 10 de setembro de 2013, consoante ainda com o apurado no Processo Administrativo n.º 17056/2017, fixando o valor do benefício em parcela única no valor total de R$ 1.478,10.

Volta Redonda, 03 de janeiro de 2018.

Elderson Ferreira da Silva
Prefeito Municipal

Carlos Roberto Baia
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º_054/2018-SMA

Concede pensão mensal.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER a contar de 03 de dezembro de 2016, pensão mensal em favor de **IVANIR RIBEIRO MONTEIRO ,** esposa do ex-servidor **JOÃO DE SOUZA MONTEIRO ,** matrícula 035467, ocupava o cargo de Pintor - nível – GO-32, 10ª referência, falecido em 03 de dezembro de 2016, de conformidade com o artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n° 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com Lei Municipal nº 4.963 de 10 de setembro de 2013, consoante ainda com o apurado no Processo Administrativo

n.º 14555/2016, fixando o valor do benefício em parcela única no valor total de R$ 1.341,64.

Volta Redonda, 03 de janeiro de 2018.

Elderson Ferreira da Silva
Prefeito

Carlos Roberto Baia
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 036/2018-SMA

Concede pensão mensal.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER a contar de 28 de outubro de 2017, pensão mensal em favor de **MARIETA MOREIRA DE BARROS ,** esposa do ex-servidor **EDE QUINTINO DE OLIVEIRA BARROS ,** matrícula 000612, ocupava o cargo de Motorista, nível - GO-56, 13ª referência, falecido em 28 de outubro de 2017, de conformidade com o artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n° 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com Lei Municipal nº 4.963 de 10 de setembro de 2013, consoante ainda com o apurado no Processo Administrativo n.º 18066/2017, fixando o valor do benefício em parcela única no valor total de R$ 1.453,62.

Volta Redonda, 03 de janeiro de 2018.

Elderson Ferreira da Silva
Prefeito Municipal

Carlos Roberto Baia
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º_038/2018-SMA

Concede pensão mensal.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER a contar de 06 de novembro de 2017, pensão mensal em favor de **ROSA DE SOUZA AMORIM,** esposa do ex-servidor **ANTONIO DE OLIVEIRA AMORIM ,** matrícula 007447, ocupava o cargo de Encarregado, nível - GO-57, 17ª referência, falecido em 06 de novembro de 2017, de conformidade com o artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n° 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com Lei Municipal nº 4.963 de 10 de setembro de 2013, consoante ainda com o apurado no Processo Administrativo n.º 18262/2017, fixando o valor do benefício em parcela única no valor total de R$ 2.588,37.

Volta Redonda, 03 de janeiro de 2018.

Elderson Ferreira da Silva
Prefeito Municipal

Carlos Roberto Baia
Secretário Municipal de Administração

TERMO DE APOSTILA

Referência
Portaria n.º 035/2018 – SMA
SANDRA REGINA COUTINHO DA SILVA REIS, matricula **349.925**, aposentada no cargo de ENFERMEIRO – Nível GUS – 11 – 03ª referência.

Fazemos constar junto a Portaria acima referenciada à folha 24 do presente processo:

- Onde se lê:
- "nível GU-11, 3ª referência".

- Passa-se a ler:
- "nível GUS - 11, 3ª referência".

Volta Redonda, 06 de fevereiro de 2018.

Renata Machado Candido
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas/SMA

TERMO DE APOSTILA

Referência:
Portaria nº 430/2007-SMA
BENEDITO LOPES DA SILVA, matrícula **022004,** aposentadoria no cargo de Gari, nível GA-22, 17ª referência.

Fazemos constar junto à portaria acima referenciada à folha nº 45 do presente processo:

– Onde se lê:
– "de conformidade com o Artigo 2º, incisos I, II, III, letras "a" e "b", § 1º, Inciso II da Emenda Constitucional nº 41 de 31 de dezembro de 2003, combinado com o Artigo 40, § 3º, da Emenda Constitucional nº 41 de 31 de dezembro de 2003, combinado com a Emenda Constitucional nº 47, de 05 julho de 2005";

– Passa-se a ler:
– "de conformidade com o artigo 40, § 1º, inciso I, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003".

Volta Redonda, 1º de fevereiro de 2018.

Renata Machado Candido
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas/SMA

TERMO DE APOSTILA

Referência:
Portaria nº 371/2008-SMA
MARIA SUELI SILVA DE PAULA, matrícula **200786,** aposentadoria no cargo de Docente I, nível GM-21, 8ª referência.

Fazemos constar junto à portaria acima referenciada à folha nº 42, **tornando sem efeito os termos de apostila às folhas nº 68 e 84,** do presente processo:

– Onde se lê:
– "no cargo de PROFESSOR DO 1 GRAU - 2 FASE";
– "de conformidade com o Artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o 40, § 1º, inciso III, letra "a", § 3º e 5º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998";

– Passa-se a ler, respectivamente:
– "no cargo de Docente I";
– "de conformidade com o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 40, § 5º, da Constituição Federal de 5 de outubro de 1988".

Volta Redonda, 5 de fevereiro de 2018.

Renata Machado Candido
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas/SMA

TERMO DE APOSTILA

Referência
Portaria n.º 036/2018 - SMA
Concede Pensão a **MARIETA MOREIRA DE BARROS**, esposa do ex-servidor **EDE QUINTINO DE OLIVEIRA BARROS,** matrícula **000.612** ocupava o cargo de motorista, nível GO - 56, 17ª referência, falecido em 28 de outubro de 2017.

Fazemos constar junto a Portaria acima referenciada à folha nº 17 do presente processo.
- Onde se lê:
- "nível - GO-56, 13ª referência**"**
- Passa-se a ler:
- "nível - GO-56, 17ª referência**"**

Volta Redonda, 05 de fevereiro de 2018.

Renata Machado Candido
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas/SMA

TERMO DE APOSTILA

Referência:
Portaria nº 295/2012-SMA
ROBERTO BARIZON, matrícula **002526,** aposentadoria no cargo de Arquiteto, nível GU-22, 17ª referência.

Fazemos constar junto à portaria acima referenciada à folha nº 15, **tornando sem efeito o termo de apostila à folha nº 38,** do presente processo:

– Onde se lê:
– "de conformidade com o Artigo 6°, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional n° 41 de 31 de dezembro de 2003";
– "Determinação Judicial";
– "50,00% Determinação Judicial";

– Passa-se a ler, respectivamente:
– "de conformidade com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005";
– "Gratificação do artigo 140 da Lei Municipal nº 1.931/1984, modificado pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 2.093/1985, correspondente a 100% de Direção de Assessoramento Superior, símbolo DAS-9, conforme Determinação Judicial";
– "50% de Gratificação por Serviços Especiais – Artigo 131 da Lei Municipal nº 1.931/1984, conforme Determinação Judicial no Processo nº 2000.066.015581-3 (TJ-RJ)".

Volta Redonda, 10 de janeiro de 2018.

Renata Machado Candido
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas/SMA

TERMO DE APOSTILA

Referência:
Portaria nº 918/2014-SMA
ROSA DE FÁTIMA DOMINGUETI NARDINI, matrícula **205206,** aposentadoria no cargo de Docente II, nível GMA-11, 11ª referência.

Fazemos constar junto à portaria acima referenciada à folha nº 34 do presente processo:
– Onde se lê:
– "de conformidade com o artigo 40, § 1º, inciso III letra 'b', da Emenda Constitucional, de 05 de outubro de 1988";
– "em parcelas distintas, no valor de R$ 1.404,30";

– Passa-se a ler, respectivamente:
– "de conformidade com o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea *b*, e §§ 3º e 5º, da Constituição Federal de 5 de outubro de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003";
– "em parcela única, no valor total de R$ 1.283,59 conforme o artigo 1º, § 5º, da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004".

Volta Redonda, 31 de janeiro de 2018.

Renata Machado Candido
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas/SMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2018/FMS/SMS/PMVR

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS e a empresa MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para a aquisição de tira reagente para medição de glicemia e lanceta, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/PMVR, decorrente do procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 142/2017/SMS/PMVR.

PRAZO: 12 (Doze) meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93.

VALOR: R$ 108.000,00 (cento e oito mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 02 de fevereiro de 2018.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0984/2017/SMS/PMVR.

EXTRATO DE ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2018/FMS/SMS/PMVR

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS e a empresa BRAGA E NETO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI - ME.

OBJETO: Registro de Preços para a aquisição de tira reagente para medição de glicemia e lanceta, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/PMVR, decorrente do procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 142/2017/SMS/PMVR.

PRAZO: 12 (Doze) meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93.

VALOR: R$ 374.400,00 (Trezentos e setenta e quatro mil e quatrocentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 02 de fevereiro de 2018.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0984/2017/SMS/PMVR.

COMUNICADO

O MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, por intermédio da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/FMS/SMS/PMVR, atendendo requisitos do Processo Administrativo nº 1076/2017/FMS/SMS/PMVR, em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei 8.666/93, comunica a dispensa de licitação, com fundamento no inciso X do artigo 24 da lei ora mencionada para a locação direta com o Sr. JÚLIO CÉSAR CISCOTTO CUNHA, objetivando a realização do Contrato de Locação do imóvel situado na Avenida Jaraguá, nº 405, Bairro Retiro, Volta Redonda, RJ, para funcionamento do faturamento e arquivo do Hospital Municipal Munir Rafful da Secretaria Municipal de Saúde.

Volta Redonda/RJ, 06 de fevereiro de 2018.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FMS/SMS/PMVR

COMUNICADO

O MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, por intermédio da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/FMS/SMS/PMVR, atendendo requisitos do Processo Administrativo nº 0738/2017/FMS/SMS/PMVR, em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei 8.666/93, comunica a dispensa de licitação, com fundamento no inciso X do artigo 24 da lei ora mencionada para a locação direta com a inventariante Sra. LUCIANA RODRIGUES DE SOUZA, objetivando a realização do Contrato de Locação do imóvel situado na Avenida Lucas Evangelista, nº 700, Bairro Aterrado, Volta Redonda, RJ, com a finalidade de atender ao TFD, Supervisão Hospitalar, Alto Custo, NCARA, NCARI e Cartão SUS da Superintendência de Controle, Regulação, Avaliação e Auditoria-SCRAA da Secretaria Municipal de Saúde.

Volta Redonda/RJ, 06 de fevereiro de 2018.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FMS/SMS/PMVR

PORTARIA N. º 025/2018 – FMS/SMS/PMVR

EMENTA: Nomeia a funcionária **Ivanete Machado Teixeira,** como fiscal do Contrato nº 099/2017-FMS/SMS/PMVR, constante do Processo Administrativo nº 0104/2017-FMS/SMS/PMVR.

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Municipais n. º 2.712/91, nº 2.868/93 e nº 1.819/83 e pelo Decreto nº 14.402/17.

R E S O L V E:

1. Nomear a funcionária abaixo, como fiscal do Contrato nº 099/2017-FMS/SMS/PMVR de Prestação de Serviços**, que fazem o Município de Volta Redonda, através do Fundo Municipal de Saúde/SMS, e a empresa** GLN SERVIÇOS HOSPITALARES E ASSESSORIAS LTDA-EPP, **constante do Processo Administrativo nº 0104/2017-FMS/SMS/PMVR, da Secretaria Municipal de Saúde.**

- Ivanete Machado Teixeira– **matrícula nº: 2317/SAH.**

Volta Redonda, 30 de janeiro de 2018.

Alfredo Peixoto de Oliveira Neto
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA N. º 026/2018 – FMS/SMS/PMVR

EMENTA: Retifica, **a Portaria nº 017/2018- FMS/SMS/PMVR** de 18 de janeiro de 2018, que nomeia servidoras como fiscais do Contrato nº 101/2017-FMS/SMS/PMVR, constante do Processo nº 0894/2017, retificando o nome de Exames**, onde se lê – Exames de Imunohormônios, leia-se – Exames de Hemograma Completo.**

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Municipais n. º 2.712/91 e nº 1.819/83 e pelo Decreto nº 14.402/17.

R E S O L V E:

1. Retificar, a Portaria nº: 017/2018 – FMS/SMS/PMVR **de 18/01/2018, que nomeia as servidoras abaixo, como fiscais do Contrato nº 101/2017- FMS/SMS/PMVR de Fornecimento Parcelado de Reagentes para realização de exames, constante do Processo nº 0894/2017-FMS/SMS/PMVR, da Secretaria Municipal de Saúde**, retificando o nome de Exames, onde se lê – Exames de Imunohormônios, leia -se – Exames de Hemograma Completo.

- Dilliane Maria Souza Lima – **matrícula nº: 333786/PMVR;**
- Adriana Ferreia Valim – **matrícula nº: 323292/PMVR.**

Volta Redonda, 31 de janeiro de 2018.

Alfredo Peixoto de Oliveira Neto
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA N. º 027/2018 – FMS/SMS/PMVR

EMENTA: Nomeia os servidores **Fernanda Stivanin Barbosa e Alan Costa Sombra**, como fiscais do Contrato nº 104/2017-FMS/SMS/PMVR, constante do Processo Administrativo nº 0620/2017-FMS/SMS/PMVR.

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Municipais n. º 2.712/91, nº 2.868/93 e nº 1.819/83 e pelo Decreto nº 14.402/17.

R E S O L V E:

1. Nomear os servidores abaixo, como fiscais do Contrato nº 104/2017-FMS/SMS/PMVR de Locação de Imóvel**, que fazem o Município de Volta Redonda/RJ, através do Fundo Municipal de Saúde/SMS, e o Senhor** José Guilherme Machado, **constante do Processo Administrativo nº 0620/2017-FMS/SMS/PMVR, da Secretaria Municipal de Saúde.**

- Fernanda Stivanin Barbosa– **matrícula nº: 402818/PMVR – Fiscal;**
- Alan Costa Sombra – **matrícula nº: 336521/PMVR – Suplente.**

Volta Redonda, 01 de fevereiro de 2018.

Alfredo Peixoto de Oliveira Neto
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA N. º 028/2018 – FMS/SMS/PMVR

EMENTA: Nomear **Anderson Jovane Ferreira de Souza**, como Responsável pela Seção de Controle Interno/FMS, da Secretaria Municipal de Saúde.

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Municipais nº 1.819/83 e nº 2.712/91 e o Decreto nº 14.402/17.

R E S O L V E:

1. Nomear, a partir de 01/02/2018, o funcionário **Anderson Jovane Ferreira de Souza,** matrícula nº 865/SAH, como **Responsável pela Seção de Controle Interno,** do Fundo Municipal de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde**,** atribuindo-lhe Gratificação Símbolo **GFMS III + 50% (cinquenta por cento) sobre o valor da gratificação**, conforme estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde em reunião ordinária de 19 de fevereiro de 2014.

Volta Redonda, 02 de fevereiro de 2018.

Alfredo Peixoto de Oliveira Neto
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA N. º 030/2018 – SMS/PMVR

EMENTA: Constitui Comissão de Sindicância para apurar a veracidade sobre a emissão das guias de viagens e alteração no cartão de ponto de servidor responsável pelo transporte de pacientes em tratamento fora do domicílio.

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Municipais nº 1.819/83 e nº 2.712/91 e o Decreto nº 14.402/17.

R E S O L V E:

1. **Constituir Comissão de Sindicância, composta pelos funcionários abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para apurar a veracidade sobre a emissão das guias de viagens e alteração no cartão de ponto de servidor responsável pelo transporte de pacientes em tratamento fora do domicílio, devendo apresentar relatório em no máximo, 60 (sessenta) dias improrrogáveis.**

- Marina Fátima de O. Marinho – **matr.: 177.393-PMVR/SMS -Presidente;**

- Cleber Nassar Moreira – **matr.: 394.220-PMVR/SMA - Membro;**
- Rogério de Oliveira Souza – **matr.: 298.247-PMVR/SMF - Membro.**

2. **Esta Portaria entrará em vigor, a partir da data de sua Publicação.**

Volta Redonda, 05 de fevereiro de 2018.

Alfredo Peixoto de Oliveira Neto
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2018/FMS/SMS/PMVR
RETIFICAÇÃO

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS, e a empresa MEDICINALI PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de medicamentos para atender a Rede Assistencial de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde/PMVR. Pregão Eletrônico nº 132/2017/SMS/PMVR.
PRAZO: 12 (Doze) meses
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93
VALOR: R$ 3,848,65 (Três mil, oitocentos e quarenta e oito reais e sessenta e cinco centavos)
DATA DA ASSINATURA: 04 de janeiro de 2018.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 873/2017/SMS/PMVR

EXTRATO DE ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2018/FMS/SMS/PMVR
RETIFICAÇÃO

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS, e a empresa MED CENTER COMERCIAL LTDA.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de medicamentos para atender a Rede Assistencial de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde/PMVR. Pregão Eletrônico nº 132/2017/SMS/PMVR.
PRAZO: 12 (Doze) meses
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93
VALOR: R$ 81,975,00 (Oitenta e um mil, novecentos e setenta e cinco reais)
DATA DA ASSINATURA: 05 de janeiro de 2018.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 873/2017/SMS/PMVR

EXTRATO DE ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2018/FMS/SMS/PMVR
RETIFICAÇÃO

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS, e a empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA .
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de medicamentos para atender a Rede Assistencial de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde/PMVR. Pregão Eletrônico nº 132/2017/SMS/PMVR.
PRAZO: 12 (Doze) meses
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93
VALOR: R$ 384,824,80 (Trezentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e vinte quatro reais e oitenta centavos)
DATA DA ASSINATURA: 04 de janeiro de 2018.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 873/2017/SMS/PMVR

EXTRATO DE ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2018/FMS/SMS/PMVR
RETIFICAÇÃO

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS, e a empresa DIMASTER COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de medicamentos para atender a Rede Assistencial de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde/PMVR. Pregão Eletrônico nº 132/2017/SMS/PMVR.
PRAZO: 12 (Doze) meses
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93
VALOR: R$ 190,223,00 (Cento e noventa mil, duzentos e vinte e três reais)
DATA DA ASSINATURA: 04 de janeiro de 2018.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 873/2017/SMS/PMVR

EXTRATO DE ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2018/FMS/SMS/PMVR
RETIFICAÇÃO

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS, e a empresa EXEMPLARMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de medicamentos para atender a Rede Assistencial de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde/PMVR. Pregão Eletrônico nº 132/2017/SMS/PMVR.
PRAZO: 12 (Doze) meses
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93
VALOR: R$ 9,840,00(Nove mil, oitocentos e quarenta reais)
DATA DA ASSINATURA: 04 de janeiro de 2018.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 873/2017/SMS/PMVR

EXTRATO DE ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2018/FMS/SMS/PMVR
RETIFICAÇÃO

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS, e a empresa INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de medicamentos para atender a Rede Assistencial de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde/PMVR. Pregão Eletrônico nº 132/2017/SMS/PMVR.
PRAZO: 12 (Doze) meses
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93
VALOR: R$ 99,015,00 (Noventa e nove mil e quinze reais)
DATA DA ASSINATURA: 04 de janeiro de 2018.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 873/2017/SMS/PMVR

EXTRATO DE ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2018/FMS/SMS/PMVR
RETIFICAÇÃO

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS, e a empresa HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de medicamentos para atender a Rede Assistencial de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde/PMVR. Pregão Eletrônico nº 132/2017/SMS/PMVR.
PRAZO: 12 (Doze) meses
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93
VALOR: R$ 29,636,80 (Vinte e nove mil, seiscentos e trinta e seis reais e oitenta centavos)
DATA DA ASSINATURA: 04 de janeiro de 2018.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 873/2017/SMS/PMVR

EXTRATO DE ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2018/FMS/SMS/PMVR
RETIFICAÇÃO

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS, e a empresa LINEA RJ COMÉRCIO EIRELI.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de medicamentos para atender a Rede Assistencial de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde/PMVR. Pregão Eletrônico nº 132/2017/SMS/PMVR.
PRAZO: 12 (Doze) meses
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93
VALOR: R$ 400,348,00 (Quatrocentos mil, trezentos e quarenta e oito reais)
DATA DA ASSINATURA: 04 de janeiro de 2018.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 873/2017/SMS/PMVR

EXTRATO DE ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2018/FMS/SMS/PMVR
RETIFICAÇÃO

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS, e a empresa SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PARA SAÚDE LTDA.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de medicamentos para atender a Rede Assistencial de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde/PMVR. Pregão Eletrônico nº 132/2017/SMS/PMVR.
PRAZO: 12 (Doze) meses
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93
VALOR: R$ 268,316,50 (Duzentos e sessenta e oito mil, trezentos e dezesseis reais e cinqüenta centavos)
DATA DA ASSINATURA: 04 de janeiro de 2018.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 873/2017/SMS/PMVR

EXTRATO DE ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2018/FMS/SMS/PMVR
RETIFICAÇÃO

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS, e a empresa COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de medicamentos para atender a Rede Assistencial de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde/PMVR. Pregão Eletrônico nº 132/2017/SMS/PMVR.
PRAZO: 12 (Doze) meses
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93
VALOR: R$ 233,624,10 (Duzentos e trinta e três mil, seiscentos e vinte quatro reais e dez centavos)
DATA DA ASSINATURA: 04 de janeiro de 2018.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 873/2017/SMS/PMVR

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

EDITAL DE JULGAMENTO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA – PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL AMBIENTAL Nº 009/ 2012 – DCA/ SMMA

O Diretor do Departamento de Controle Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe o Titulo IV Capitulo III dos Recursos em seu parágrafo 3º do Artigo 157 da Lei Municipal nº 4.438/ 2008 (CÓDIGO AMBIENTAL MUNICIPAL), torna público:

Auto de Infração Nº 00412 Série B, emitido em 20/07/2012 às 15h e 30 min através de edital publicado no Volta Redonda em destaque em 09/06/2017 .

Autuado: CASA DE SAÚDE SÃO JOSÉ LTDA , CNPJ 302.501.025/0001-65 não exerceu o direito de ampla defesa e do contraditório em primeira instância.

Foi promovido o julgamento em primeira instância, mantendo o Auto de Infração nº 00412 Serie B.

O autuado poderá num prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação da decisão de primeira instância, recorrer em segunda e ultima instância administrativa, para Junta de Análise a Recursos de Infrações Ambientais – JARIA, do COMDEMA/VR.

Volta Redonda, 08 de janeiro de 2018

Flávio de Paula
Diretor do Departamento de Controle Ambiental
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

EDITAL DE JULGAMENTO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA – PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL AMBIENTAL Nº 008/ 2013 – DCA/ SMMA

O Diretor do Departamento de Controle Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe o Titulo IV Capitulo III dos Recursos em seu parágrafo 3º do Artigo 157 da Lei Municipal nº 4.438/ 2008 (CÓDIGO AMBIENTAL MUNICIPAL), torna público:

Auto de Infração Nº 00394 Série B, emitido em 15/08/2013 às 16h e 10 min.

Autuado: CARLOS HENRIQUE NEVES JÚNIOR, CPF 253.893.437-00 não exerceu o direito de ampla defesa e do contraditório em primeira instância.

Foi promovido o julgamento em primeira instância, mantendo o Auto de Infração nº 00394 Serie B.

O autuado poderá num prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação da decisão de primeira instância, recorrer em segunda e ultima instância administrativa, para Junta de Análise a Recursos de Infrações Ambientais – JARIA, do COMDEMA/VR.

Volta Redonda, 08 de janeiro de 2018

Flávio de Paula
Diretor do Departamento de Controle Ambiental
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

EDITAL DE JULGAMENTO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA – PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL AMBIENTAL Nº 007/ 2014 – DCA/ SMMA

O Diretor do Departamento de Controle Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe o Titulo IV Capitulo III dos Recursos em seu parágrafo 3º do Artigo 157 da Lei Municipal nº 4.438/ 2008 (CÓDIGO AMBIENTAL MUNICIPAL), torna público:

Auto de Infração Nº 00455 Série B, emitido em 16/01/2014 às 9h com recebimento através de AR pelo autuado em 28/01/ 2014.

Autuado ONOFRE MARTINS VICENTE, CPF 118.850.767-20.

Foi promovido o julgamento em primeira instância, mantendo o Auto de Infração nº 00455 Serie B.

O autuado poderá num prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação da decisão de primeira instância, recorrer em segunda e ultima instância administrativa, para Junta de Análise a Recursos de Infrações Ambientais – JARIA, do COMDEMA/VR.

Volta Redonda, 12 de janeiro de 2018

Flávio de Paula
Diretor do Departamento de Controle Ambiental
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

EDITAL DE JULGAMENTO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA – PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL AMBIENTAL Nº 008/ 2014 – DCA/ SMMA

O Diretor do Departamento de Controle Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe o Titulo IV Capitulo III dos Recursos em seu parágrafo 3º do Artigo 157 da Lei Municipal nº 4.438/ 2008 (CÓDIGO AMBIENTAL MUNICIPAL), torna público:

Auto de Infração Nº 00473 Série B, emitido em 20/01/2014 às 8h e 10 min.

Autuado: MARCIA AZEVEDO CORREA SILVA, CPF 074.896.907-14 não exerceu o direito de ampla defesa e do contraditório em primeira instância.

Foi promovido o julgamento em primeira instância, mantendo o Auto de Infração nº 00473 Serie B.

O autuado poderá num prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação da decisão de primeira instância, recorrer em segunda e ultima instância administrativa, para Junta de Análise a Recursos de Infrações Ambientais – JARIA, do COMDEMA/VR.

Volta Redonda, 09 de janeiro de 2018

Flávio de Paula
Diretor do Departamento de Controle Ambiental
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

EDITAL DE JULGAMENTO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA – PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL AMBIENTAL Nº 002/ 2016– DCA/ SMMA

O Diretor do Departamento de Controle Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe o Titulo IV Capitulo III dos Recursos em seu parágrafo 3º do Artigo 157 da Lei Municipal nº 4.438/2008 (CÓDIGO AMBIENTAL MUNICIPAL), torna público:

Auto de Infração Nº 00067 Série B, emitido em 16/12/2015 às 15h. e 40min. com recebimento pelo autuado através de AR em 06/01/2016.

Autuado: MAURICIO DOS SANTOS PINTO, CPF: 125.768.407-87.

Foi promovido o julgamento em primeira instância, julgando à revelia, mantendo o Auto de Infração nº 00067 Serie B.

Nos termos do Artigo 162 da Lei Municipal 4.438/2008 o Auto de Infração será julgado em segunda e ultima instância administrativa, pela Junta de Análise a Recursos de Infrações Ambientais – JARIA, do COMDEMA/VR.

Volta Redonda, 24 de janeiro de 2018

Flávio de Paula
Diretor do Departamento de Controle Ambiental
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

EDITAL DE JULGAMENTO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA – PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL AMBIENTAL Nº 007/ 2017– DCA/ SMMA

O Diretor do Departamento de Controle Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe o Titulo IV Capitulo III dos Recursos em seu parágrafo 3º do Artigo 157 da Lei Municipal nº 4.438/ 2008 (CÓDIGO AMBIENTAL MUNICIPAL), torna público:

Auto de Infração Nº 00593 Série B, emitido em 11/02/2017 às 20h. e 49 min.

Autuado: BAR E CHOPERIA QUINTAL DOS AMIGOS LTDA-ME, CNPJ: 24.474.451/0001-29.

Foi promovido o julgamento em primeira instância, julgando à revelia, mantendo o Auto de Infração nº 00593 Serie B.

Nos termos do Artigo 162 da Lei Municipal 4.438/2008 o Auto de Infração será julgado em segunda e ultima instância administrativa, pela Junta de Análise a Recursos de Infrações Ambientais – JARIA, do COMDEMA/VR.

Volta Redonda, 31 de janeiro de 2018

Flávio de Paula
Diretor do Departamento de Controle Ambiental
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DECISÃO Nº 001/18 - RESTITUIÇÃO-INSTÂNCIA ÚNICA

A Diretora do Departamento de Cobrança Administrativa da Procuradoria Geral do Município de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, faz saber que, por meio do Processo Administrativo de nº 12209/2017, na forma dos Artigos 156 a 158 da Lei Municipal nº 1896/84 e Portaria nº 002/2001/N/SMF, foi deferida a restituição de indébito fiscal no valor de R$168,48 (cento e sessenta e oito reais e quarenta e oito centavos) em favor de Marcelo Batista Gonçalves.

Volta Redonda, 01 de fevereiro de 2018

Silvia Helena Gracia Machado
Diretora do DA/PGM

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

PORTARIA-P Nº 2/2018-SMF

Designa funcionárias para execução da Ata de Registro de Preço 012/2017.

A Secretária Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

I - Fica constituída, a contar de 31 de janeiro de 2018, Comissão composta pelas Funcionárias ***Gabrielle Françoise Bezerra Rondenburg*** e **Fabiana Patrícia de Paula** para fiscalizar a entrega de Botijão de Gás relacionado na ATA de Registro de Preços 012/2017, conforme Processo Administrativo 1195/2018.

Volta Redonda, 31 de janeiro de 2018.

Norma Lydia Borba Chaffin
Secretária Municipal de Fazenda

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO N. º 1054 DE 25 DE JANEIRO DE 2018.

O Conselho Municipal de Assistência Social – **CMAS/VR**, em Assembléia Ordinária do dia 25 de janeiro de 2017, em uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do artigo 15 e do parágrafo único do artigo 17 da Lei Municipal Número 3.329, de 18 de Março de 1997.

RESOLVE:

Artigo Primeiro: Aprovar os "Saldos Remanescentes dos Recursos Federais e dos Estaduais, que serão reprogramados para 2018, após analise a conferência neste **CMAS".**

Artigo Segundo: Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Lúcia José Barbosa do Nascimento
Presidente
CMAS/VR

Claudia Meister
Diretora Administrativa
CMAS/VR

SAH - SERVIÇO AUTÔNOMO HOSPITALAR

O MUNICIPIO DE VOLTA REDONDA TORNA PÚBLICO EXTRATO DE ATA-SRP Nº 001/2018, através do SERVIÇO AUTÔNOMO HOSPITALAR/ HOSPITAL SÃO JOÃO BATISTA - Empresa: EXCELÊNCIA DO SABER DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL LTDA-ME CNPJ: 17.211.630/0001-08 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO, Aquisição de Fios Cirúrgicos, decorrente do processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2017-PRAZO: 12 (doze) meses-FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 10.520/2002 e Lei 8.666/93-VALOR: R$ 5.349,84 (Cinco mil, trezentos e quarenta e nove reais e oitenta e quatro centavos). -ASSINATURA: 01 de Fevereiro de 2018- Processo Administrativo nº 617/2017. ELIZANGELA APARECIDA DA SILVA DE LAFFITTE ALVES – Diretora Administrativa /Hospital São João Batista.

O MUNICIPIO DE VOLTA REDONDA TORNA PÚBLICO EXTRATO DE ATA-SRP Nº 002/2018, através do SERVIÇO AUTÔNOMO HOSPITALAR/ HOSPITAL SÃO JOÃO BATISTA - Empresa: MOGAMI IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA CNPJ: 50.247.071/0001-61 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO, Aquisição de Fios Cirúrgicos, decorrente do processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2017-PRAZO: 12 (doze) meses-FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 10.520/2002 e Lei 8.666/93-VALOR: R$ 45.484,00 (Quarenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e quatro Reais). -ASSINATURA: 01 de Fevereiro de 2018- Processo Administrativo nº 617/2017. ELIZANGELA APARECIDA DA SILVA DE LAFFITTE ALVES – Diretora Administrativa /Hospital São João Batista.

O MUNICIPIO DE VOLTA REDONDA TORNA PÚBLICO EXTRATO DE ATA-SRP Nº 003/2018, através do SERVIÇO AUTÔNOMO HOSPITALAR/ HOSPITAL SÃO JOÃO BATISTA - Empresa: MB MARTINS AGROPECUÁRIA - EPP CNPJ: 04.541.813/0001-40 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO, Aquisição de Fios Cirúrgicos, decorrente do processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2017-PRAZO: 12 (doze) meses-FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 10.520/2002 e Lei 8.666/93-VALOR: R$ 8.021,40 (Oito mil, vinte e um Reais e quarenta centavos). -ASSINATURA: 25 de Janeiro de 2018- Processo Administrativo nº 617/2017. ELIZANGELA APARECIDA DA SILVA DE LAFFITTE ALVES – Diretora Administrativa /Hospital São João Batista.

O MUNICIPIO DE VOLTA REDONDA TORNA PÚBLICO EXTRATO DE ATA-SRP Nº 004/2018, através do SERVIÇO AUTÔNOMO HOSPITALAR/ HOSPITAL SÃO JOÃO BATISTA - Empresa: FUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA CNPJ: 17.700.763/0001-48 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO, Aquisição de Insumos Médico Hospitalares, decorrente do processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2017-PRAZO: 12 (doze) meses-FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 10.520/2002 e Lei 8.666/93-VALOR: R$ 1.010.171,50 (Um milhão, dez mil, cento e setenta e um Reais e cinqüenta centavos). -ASSINATURA: 26 de Janeiro de 2018- Processo Administrativo nº 978/2017. ELIZANGELA APARECIDA DA SILVA DE LAFFITTE ALVES – Diretora Administrativa /Hospital São João Batista.

O MUNICIPIO DE VOLTA REDONDA TORNA PÚBLICO EXTRATO DE ATA-SRP Nº 012/2018, através do SERVIÇO AUTÔNOMO HOSPITALAR/ HOSPITAL SÃO JOÃO BATISTA - Empresa: MOGAMI IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA CNPJ: 50.247.071/0001-61 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO, Aquisição de Insumos Médico Hospitalares, decorrente do processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2017-PRAZO: 12 (doze) meses-FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 10.520/2002 e Lei 8.666/93-VALOR: R$ 103.318,00 (Cento e três mil, trezentos e dezoito Reais). -ASSINATURA: 05 de fevereiro de 2018- Processo Administrativo nº 978/2017. ELIZANGELA APARECIDA DA SILVA DE LAFFITTE ALVES – Diretora Administrativa /Hospital São João Batista.

O MUNICIPIO DE VOLTA REDONDA TORNA PÚBLICO EXTRATO DE ATA-SRP Nº 015/2018, através do SERVIÇO AUTÔNOMO HOSPITALAR/ HOSPITAL SÃO JOÃO BATISTA - Empresa: BIG HOSPITALAR ASSISTÊNCIA À HOSPITAIS LTDA- EPP CNPJ: 39.059.589/0001-39 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO, Aquisição de Insumos Médico Hospitalares, decorrente do processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2017-PRAZO: 12 (doze) meses-FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 10.520/2002 e Lei 8.666/93-VALOR: R$ 829.346,30 (Oitocentos e vinte e nove mil, trezentos e quarenta e seis Reais e trinta centavos). -ASSINATURA: 05 de fevereiro de 2018- Processo Administrativo nº 978/2017. ELIZANGELA APARECIDA DA SILVA DE LAFFITTE ALVES – Diretora Administrativa /Hospital São João Batista.

O MUNICIPIO DE VOLTA REDONDA TORNA PÚBLICO EXTRATO DE ATA-SRP Nº 019/2018, através do SERVIÇO AUTÔNOMO HOSPITALAR/ HOSPITAL SÃO JOÃO BATISTA - Empresa: LIMPATEX RIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI CNPJ: 39.939.715/0001-40 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO, Aquisição de Insumos Médico Hospitalares, decorrente do processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2017-PRAZO: 12 (doze) meses-FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 10.520/2002 e Lei 8.666/93-VALOR: R$ 74.120,00 (Setenta e quatro mil, cento e vinte Reais.). -ASSINATURA: 05 de fevereiro de 2018- Processo Administrativo nº 978/2017. ELIZANGELA APARECIDA DA SILVA DE LAFFITTE ALVES – Diretora Administrativa /Hospital São João Batista.

O MUNICIPIO DE VOLTA REDONDA TORNA PÚBLICO EXTRATO DE ATA-SRP Nº 023/2018, através do SERVIÇO AUTÔNOMO HOSPITALAR/ HOSPITAL SÃO JOÃO BATISTA - Empresa: EXCELÊNCIA DO SABER DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL LTDA-ME CNPJ: 17.211.630/0001-08 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO, Aquisição de Insumos Médico Hospitalares, decorrente do processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2017-PRAZO: 12 (doze) meses-FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 10.520/2002 e Lei 8.666/93-VALOR: R$ 892.836,40 (Oitocentos e noventa e dois mil, oitocentos e trinta e seis Reais e quarenta centavos). -ASSINATURA: 05 de fevereiro de 2018- Processo Administrativo nº 978/2017. ELIZANGELA APARECIDA DA SILVA DE LAFFITTE ALVES – Diretora Administrativa /Hospital São João Batista.

O MUNICIPIO DE VOLTA REDONDA TORNA PÚBLICO EXTRATO DE ATA-SRP Nº 024/2018, através do SERVIÇO AUTÔNOMO HOSPITALAR/ HOSPITAL SÃO JOÃO BATISTA - Empresa: MB MARTINS AGROPECUÁRIA - EPP CNPJ: 04.541.813.0001-40 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO, Aquisição de Insumos Médico Hospitalares, decorrente do processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2017-PRAZO: 12 (doze) meses-FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 10.520/2002 e Lei 8.666/93-VALOR: R$ 1.108.035,90 (Um milhão, cento e oito mil e trinta e cinco Reais e noventa centavos). -ASSINATURA: 02 de Fevereiro de 2018- Processo Administrativo nº 978/2017. ELIZANGELA APARECIDA DA SILVA DE LAFFITTE ALVES – Diretora Administrativa /Hospital São João Batista.

O MUNICIPIO DE VOLTA REDONDA TORNA PÚBLICO EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 001/2018- PARTES: EMPRESA PRO LIFE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI – CNPJ sob o n°66.783.630/0002-79, através do SERVIÇO AUTÔNOMO HOSPITALAR/HOSPITAL SÃO JOÃO BATISTA - OBJETO: CONTRATO DE LOCAÇÃO DE 10 (DEZ) MONITORES MULTIPARAMÉTRICOS COM BATERIA - Prazo: 12 (DOZE) meses, contados a partir da data fixada pelo SERVIÇO AUTÔNOMO HOSPITALAR /HOSPITAL SÃO JOÃO BATISTA, na Ordem de Serviço, a ser expedida após cumpridas as exigências legais e contratuais - Valor é estimado em R$ 216.000,00 (Duzentos e dezesseis mil Reais); – Processo Administrativo: 293/2017 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.3900.00-830.080. ELIZANGELA APARECIDA DA SILVA DE LAFFITTE ALVES – Diretora Administrativa /Hospital São João Batista.

O MUNICIPIO DE VOLTA REDONDA TORNA PÚBLICO EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 004/2018- PARTES: EMPRESA SJ TADEU INDÚSTRIA PLÁSTICA LTDA-ME – CNPJ sob o n°05.008.738/0001-19, através do SERVIÇO AUTÔNOMO HOSPITALAR/HOSPITAL SÃO JOÃO BATISTA - OBJETO: CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL DESCARTÁVEL - Prazo: 12 (DOZE) meses, contados a partir da data fixada pelo SERVIÇO AUTÔNOMO HOSPITALAR /HOSPITAL SÃO JOÃO BATISTA, na Ordem de Serviço, a ser expedida após cumpridas as exigências legais e contratuais - Valor é estimado em R$ 128.570,00 (Cento e vinte oito mil e quinhentos e setenta Reais); – Processo Administrativo: 611/2017 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.3000.00-730.033. ELIZANGELA APARECIDA DA SILVA DE LAFFITTE ALVES – Diretora Administrativa /Hospital São João Batista.

O MUNICIPIO DE VOLTA REDONDA TORNA PÚBLICO EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 005/2018- PARTES: EMPRESA PAUMAR COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-EPP – CNPJ sob o n°13.613.689/0001-71, através do SERVIÇO AUTÔNOMO HOSPITALAR/HOSPITAL SÃO JOÃO BATISTA - OBJETO: CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL DESCARTÁVEL - Prazo: 12 (DOZE) meses, contados a partir da data fixada pelo SERVIÇO AUTÔNOMO HOSPITALAR /HOSPITAL SÃO JOÃO BATISTA, na Ordem de Serviço, a ser expedida após cumpridas as exigências legais e contratuais - Valor é estimado em R$ 39.240,00 (Trinta e nove mil, duzentos e quarenta Reais); – Processo Administrativo: 611/2017 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.3000.00-730.033. ELIZANGELA APARECIDA DA SILVA DE LAFFITTE ALVES – Diretora Administrativa /Hospital São João Batista.

O MUNICIPIO DE VOLTA REDONDA TORNA PÚBLICO EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 006/2018- PARTES: EMPRESA NUTRIC – NUTRICIONAL COMÉRCIO LTDA – CNPJ sob o n°01.925.587/0001-02, através do SERVIÇO AUTÔNOMO HOSPITALAR/HOSPITAL SÃO JOÃO BATISTA - OBJETO: CONTRATO DE FORNECIMENTO DE FÓRMULAS INFANTIS - Prazo: 12 (DOZE) meses, contados a partir da data fixada pelo SERVIÇO AUTÔNOMO HOSPITALAR /HOSPITAL SÃO JOÃO BATISTA, na Ordem de Serviço, a ser expedida após cumpridas as exigências legais e contratuais - Valor é estimado em R$ 39.420,00 (Trinta e nove mil, quatrocentos e vinte Reais); – Processo Administrativo: 609/2017 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.3000.00-730.033. ELIZANGELA APARECIDA DA SILVA DE LAFFITTE ALVES – Diretora Administrativa /Hospital São João Batista.

O MUNICIPIO DE VOLTA REDONDA TORNA PÚBLICO EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 007/2018- PARTES: EMPRESA BELINUTRI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME – CNPJ sob o n°11.142.575/0001-65, através do SERVIÇO AUTÔNOMO HOSPITALAR/HOSPITAL SÃO JOÃO BATISTA - OBJETO: CONTRATO DE FORNECIMENTO DE FÓRMULAS INFANTIS - Prazo: 12 (DOZE) meses, contados a partir da data fixada pelo SERVIÇO AUTÔNOMO HOSPITALAR /HOSPITAL SÃO JOÃO BATISTA, na Ordem de Serviço, a ser expedida após cumpridas as exigências legais e contratuais - Valor é estimado em R$ 19.570,00 (Dezenove mil, quinhentos e setenta Reais); – Processo Administrativo: 609/2017 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.3000.00-730.033. ELIZANGELA APARECIDA DA SILVA DE LAFFITTE ALVES – Diretora Administrativa /Hospital São João Batista.

O MUNICIPIO DE VOLTA REDONDA TORNA PÚBLICO EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 008/2018- PARTES: EMPRESA RAM MARQUES LTDA-EPP – CNPJ sob o n°03.749.855/0001-08, através do SERVIÇO AUTÔNOMO HOSPITALAR/HOSPITAL SÃO JOÃO BATISTA - OBJETO: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES (BRAÇADEIRA/SENSOR/CABO) - Prazo: 3 (TRÊS) meses, contados a partir da data fixada pelo SERVIÇO AUTÔNOMO HOSPITALAR /HOSPITAL SÃO JOÃO BATISTA, na Ordem de Serviço, a ser expedida após cumpridas

as exigências legais e contratuais - Valor é estimado em R$ 8.702,60 (Oito mil, setecentos e dois Reais e sessenta centavos); – Processo Administrativo: 699/2017 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8.30.10.302.1001.4.018-3390.3000.00-830.045. ELIZANGELA APARECIDA DA SILVA DE LAFFITTE ALVES – Diretora Administrativa /Hospital São João Batista.

O MUNICIPIO DE VOLTA REDONDA TORNA PÚBLICO EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 009/2018- PARTES: EMPRESA RAM MARQUES LTDA-EPP – CNPJ sob o n°03.749.855/0001-08, através do SERVIÇO AUTÔNOMO HOSPITALAR/HOSPITAL SÃO JOÃO BATISTA - OBJETO: CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ELETROCARDIÓGRAFO 01 CANAL 12 DERIVAÇÕES - Prazo: 12 (DOZE) meses, contados a partir da data fixada pelo SERVIÇO AUTÔNOMO HOSPITALAR /HOSPITAL SÃO JOÃO BATISTA, na Ordem de Serviço, a ser expedida após cumpridas as exigências legais e contratuais - Valor é estimado em R$ 9.998,00 (Nove mil, novecentos e noventa e oito Reais); – Processo Administrativo: 1235/2017 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4490.5200.00-830.095. ELIZANGELA APARECIDA DA SILVA DE LAFFITTE ALVES – Diretora Administrativa /Hospital São João Batista.

O MUNICIPIO DE VOLTA REDONDA TORNA PÚBLICO EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 011/2018- PARTES: EMPRESA BIONEXO DO BRASIL S/A – CNPJ sob o n° 04.069.709-0001/02, através do SERVIÇO AUTÔNOMO HOSPITALAR/HOSPITAL SÃO JOÃO BATISTA - OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE - Prazo: 12 (DOZE) meses, contados a partir da data fixada pelo SERVIÇO AUTÔNOMO HOSPITALAR /HOSPITAL SÃO JOÃO BATISTA, na Ordem de Serviço, a ser expedida após cumpridas as exigências legais e contratuais - Valor é estimado em R$ 253.300,00 (Duzentos e cinqüenta e três mil e trezentos Reais); – Processo Administrativo: 084/2018 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3390.3900.00-830.080. ELIZANGELA APARECIDA DA SILVA DE LAFFITTE ALVES – Diretora Administrativa /Hospital São João Batista.

SERVIÇO AUTONOMO HOSPITALAR. HOSPITAL SÃO JOÃO BATISTA. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

PREGAO ELETRÔNICO Nº 001/2018/HSJB/SAH/PMVR
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE DOSIMETRIA- HSJB/SAH/PMVR.
DATA E HORA DA LICITAÇÃO: 26/02/2018 às 08:30 hs.
Retirada do edital: www.portalvr.com e bbmnetlicitacoes.com.br

ARY KERNER DE ASSIS MATTOS
PREGOEIRO
Serviço Autônomo Hospitalar/Hospital São João Batista

SERVIÇO AUTONOMO HOSPITALAR. HOSPITAL SÃO JOÃO BATISTA. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

PREGAO ELETRÔNICO Nº 002/2018/HSJB/SAH/PMVR
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESCARTAVEL, PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO - HSJB/SAH/PMVR.
DATA E HORA DA LICITAÇÃO: 28/02/2018 às 8:30 hs.
Retirada do edital: www.portalvr.com e bbmnetlicitacoes.com.br

ARY KERNER DE ASSIS MATTOS
PREGOEIRO
Serviço Autônomo Hospitalar/Hospital São João Batista

SERVIÇO AUTONOMO HOSPITALAR. HOSPITAL SÃO JOÃO BATISTA. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

PREGAO ELETRÔNICO Nº 003/2018/HSJB/SAH/PMVR
SISTEMA REGISTRO DE PREÇO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FITA DE GLICEMIA - HSJB/SAH/PMVR.
DATA E HORA DA LICITAÇÃO: 26/02/2018 às 10:00 hs.
Retirada do edital: www.portalvr.com e bbmnetlicitacoes.com.br

ARY KERNER DE ASSIS MATTOS
PREGOEIRO
Serviço Autônomo Hospitalar/Hospital São João Batista

SERVIÇO AUTONOMO HOSPITALAR. HOSPITAL SÃO JOÃO BATISTA. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

PREGAO ELETRÔNICO Nº 004/2018/HSJB/SAH/PMVR

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE RAIO X - HSJB/SAH/PMVR.
DATA E HORA DA LICITAÇÃO: 26/02/2018 às 14:00 hs.
Retirada do edital: www.portalvr.com e bbmnetlicitacoes.com.br

ARY KERNER DE ASSIS MATTOS
PREGOEIRO
Serviço Autônomo Hospitalar/Hospital São João Batista

SERVIÇO AUTONOMO HOSPITALAR. HOSPITAL SÃO JOÃO BATISTA. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

PREGAO ELETRÔNICO Nº 005/2018/HSJB/SAH/PMVR

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA CIRÚRGIA DE UROLOGIA - HSJB/SAH/PMVR.
DATA E HORA DA LICITAÇÃO: 27/02/2018 às 14:00 hs.
Retirada do edital: www.portalvr.com e bbmnetlicitacoes.com.br

ARY KERNER DE ASSIS MATTOS
PREGOEIRO
Serviço Autônomo Hospitalar/Hospital São João Batista

SERVIÇO AUTONOMO HOSPITALAR. HOSPITAL SÃO JOÃO BATISTA. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

PREGAO ELETRÔNICO Nº 006/2018/HSJB/SAH/PMVR

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA DE TROCA DE REDE DE GÁS GLP, NO SETOR DE COZINHA - HSJB/SAH/PMVR.
DATA E HORA DA LICITAÇÃO: 26/02/2018 às 15:30 hs.
Retirada do edital: www.portalvr.com e bbmnetlicitacoes.com.br

ARY KERNER DE ASSIS MATTOS
PREGOEIRO
Serviço Autônomo Hospitalar/Hospital São João Batista

SERVIÇO AUTONOMO HOSPITALAR. HOSPITAL SÃO JOÃO BATISTA. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

PREGAO ELETRÔNICO Nº 007/2018/HSJB/SAH/PMVR
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA APARELHO DE AR CONDICIONADO - HSJB/SAH/PMVR.
DATA E HORA DA LICITAÇÃO: 27/02/2018 às 8:30 hs.
Retirada do edital: www.portalvr.com e bbmnetlicitacoes.com.br

ARY KERNER DE ASSIS MATTOS
PREGOEIRO
Serviço Autônomo Hospitalar/Hospital São João Batista

SERVIÇO AUTONOMO HOSPITALAR. HOSPITAL SÃO JOÃO BATISTA. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

PREGAO ELETRÔNICO Nº 008/2018/HSJB/SAH/PMVR

OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO - HSJB/SAH/PMVR.
DATA E HORA DA LICITAÇÃO: 27/02/2018 às 10:00 hs.
Retirada do edital: www.portalvr.com e bbmnetlicitacoes.com.br

ARY KERNER DE ASSIS MATTOS
PREGOEIRO
Serviço Autônomo Hospitalar/Hospital São João Batista

SERVIÇO AUTONOMO HOSPITALAR. HOSPITAL SÃO JOÃO BATISTA. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

PREGAO ELETRÔNICO Nº 009/2018/HSJB/SAH/PMVR
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BLOCO ADESIVO DE DIETA E SANITIZANTE PARA HIGIENIZAÇÃO DE ALIMENTOS DE HORTIFRUTI - HSJB/SAH/PMVR.
DATA E HORA DA LICITAÇÃO: 01/03/2018 às 9:00 hs.
Retirada do edital: www.portalvr.com e bbmnetlicitacoes.com.br

ARY KERNER DE ASSIS MATTOS
PREGOEIRO
Serviço Autônomo Hospitalar/Hospital São João Batista

SERVIÇO AUTONOMO HOSPITALAR. HOSPITAL SÃO JOÃO BATISTA. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

PREGAO ELETRÔNICO Nº 010/2018/HSJB/SAH/PMVR
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COLCHÕES HOSPITALARES - HSJB/SAH/PMVR.
DATA E HORA DA LICITAÇÃO: 01/03/2018 às 14:00 hs.
Retirada do edital: www.portalvr.com e bbmnetlicitacoes.com.br

ARY KERNER DE ASSIS MATTOS
PREGOEIRO
Serviço Autônomo Hospitalar/Hospital São João Batista

EPD - Empresa de Processamento de Dados

ATO Nº 004/2018

Designa Comissão de Verificação do Saldo de Caixa e Bancos da Empresa de Processamento Eletrônico de Dados de Volta Redonda.

O Diretor Presidente da Empresa de Processamento Eletrônico de Dados de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de constituir nova Comissão de Verificação do Saldo de Caixa e Bancos da Empresa e atender a deliberação nº 248 - TCE/RJ;

RESOLVE:
Artigo 1º - Designar os servidores **Flávio de Oliveira Lima, Gisele Santanna de Souza e Patrícia Fernanda Guimarães Venâncio**, para, sob a presidência do primeiro, instituírem a Comissão de Verificação do Saldo de Caixa e Bancos da Empresa de Processamento de Dados de Volta Redonda.

Artigo 2º - Este Ato entrará em vigor nesta data, retroagindo os seus efeitos a contar do dia 02/01/2018, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 05 de fevereiro de 2018.

Matheus Moreira Cruz
Diretor Presidente

ATO Nº 005/2018

Designa Comissão de Levantamento de Materiais e Bens existentes no Almoxarifado da Empresa de Processamento Eletrônico de Dados de Volta Redonda.

O Diretor Presidente da Empresa de Processamento de Dados de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de constituir nova Comissão de Levantamento de Materiais e Bens existentes no Almoxarifado da Empresa;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os servidores **Juliane Theodo Assumção, Raphael Pereira Cândido e Diego Athos Gomes de Souza**, para, sob a presidência do primeiro, instituírem a Comissão de Levantamento de Materiais e Bens existentes no Almoxarifado da Empresa de Processamento de Dados de Volta Redonda.

Artigo 2º - Este Ato entrará em vigor nesta data, retroagindo os seus efeitos a contar do dia 02/01/2018, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 05 de fevereiro de 2018.

Matheus Moreira Cruz
Diretor Presidente

ATO Nº 006/2018

Designa Comissão de Levantamento de Bens Patrimoniais da Empresa de Processamento Eletrônico de Dados de Volta Redonda.

O Diretor Presidente da Empresa de Processamento de Dados de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de constituir nova Comissão de Levantamento de Bens Patrimoniais da Empresa;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os servidores **Rodolfo Veloso Gonçalves, Ruan Luiz dos Santos Coelho e Mathiusca Batista Feu**, para, sob a presidência do primeiro, instituírem a Comissão de Levantamento de Bens Patrimoniais da Empresa de Processamento de Dados de Volta Redonda.

Artigo 2º - Este Ato entrará em vigor nesta data, retroagindo os seus efeitos a contar do dia 02/01/2018, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 05 de fevereiro de 2018.

Matheus Moreira Cruz
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 005/2018

Designa Comissão para Levantamento de Bens Inservíveis com vistas à baixa do patrimônio da EPD/VR.

O Diretor Presidente da Empresa de Processamento Eletrônico de Dados de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Regimento Interno.

CONSIDERANDO a necessidade de promover a atualização, localização e avaliação dos bens patrimoniais da Empresa, baixando aqueles considerados em desuso, inservíveis e de valor impróprio para recuperação:

CONSIDERANDO a falta de espaço suficiente para o armazenamento dos materiais, peças e equipamentos;

CONSIDERANDO que os espaços ocupados por materiais, peças e equipamentos oneram os cofres públicos;

CONSIDERANDO que a Empresa utiliza peças e equipamentos de pequeno tamanho e alto valor;

CONSIDERANDO que é função do Gestor Público organizar, controlar e avaliar periodicamente o bom uso das instalações, materiais e equipamentos sob sua guarda direta ou de seus funcionários;

CONSIDERANDO o momento atual de restrição econômica e de preocupação com a redução da arrecadação municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os empregados **Maria Regina Ribeiro Vilarinhos**, **Leonardo Ladeira Casemiro** e **Raphael Pereira Cândido**, para em Comissão sob a coordenação do primeiro membro designado:

a) Inventariar todos os materiais e equipamentos pertencentes ao patrimônio da EPD/VR considerados inservíveis, em desuso ou inadequados visando sua baixa.

Artigo 3º - A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar a relações dos bens com os respectivos valores e justificativa para descarte ou não, que será submetida ao Conselho de Administração da EPD/VR para necessária autorização de baixa.

Volta Redonda, 01 de fevereiro de 2018.

Matheus Moreira Cruz
Diretor Presidente

FEVRE - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA

ATO N.º 4322 /2018 – PR

EMENTA: Constitui Comissão Permanente de Licitação.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições, e considerando o estabelecido no parágrafo 4º do Artigo 51 da Lei Federal 8666/93.

R E S O L V E

Artigo 1º - Constitui Comissão Permanente de Licitação da Fundação Educacional de Volta Redonda – FEVRE, composta dos seguintes membros:

- Jayr Affonso de Oliveira
- Ana Cristina Campos Garcia
- Anderson Couto

Artigo 2º - A Presidência ficará a cargo do primeiro e terá como secretária a servidora Ana Cristina Campos Garcia.

Artigo 3º - Este Ato entra em vigor nesta data.

Artigo 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial o ato 4257/2017 - PR

Volta Redonda, 30 de janeiro de 2018.

Waldyr Leonel Tonolli Bedê
Diretor Presidente
Matr. 14591

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL.

CONTRATO nº 001/2018 – FEVRE

PARTES: Fundação Educacional de Volta Redonda – FEVRE e Irmãos Vasconcelos LTDA – EPP.

OBJETO: Prestação de serviços e fornecimento dos materiais correlatos para execução de obra de construção civil de uma Subestação de energia elétrica no Colégio Getúlio Vargas

VALOR EMPENHADO: R$68.450,95 (sessenta e oito mil quatrocentos e cinquenta reais e noventa e cinco centavos).

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a contar da emissão da Ordem de Serviço.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 07/2017 - N.E 000399
DATA DAASSINATURA: 29/01/2018

ATO N.º 4323 /2018 – PR

Ementa: Prorroga validade de Processo Seletivo.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições,

Considerando a necessidade de preenchimento de vagas remanescentes e a existência de candidatos aprovados;

Considerando o que prescreve o item 10.2 do Edital de Concurso 006/2015 e a Legislação vigente

R E S O L V E

Art. 1º - Prorrogar, por 02 (dois) anos o prazo de validade do Processo Seletivo a que se refere o Edital nº 006/2015, a contar da data de emissão deste ato.

Art. 2º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 01 de fevereiro de 2018.

Waldyr Leonel Tonolli Bedê
Diretor Presidente
Matr. 14591

FURBAN- FUNDO COMUNITÁRIO

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Recursos Humanos

MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA		Setor FURBAN/VR	Data 10/01/2018	Número 001/2018
ATO	CARGO Diretor Administrativo Financeiro		Símbolo DAS-101	Vigência 29/01/2018
☒Nomear ☐Exonerar ☐Aposentar ☐Suspender ☐Pensão ☐Licença ☐Designar ☐Dispensar ☐Demitir ☐Repreender ☐Gratificação ☐Outras	No cargo de Diretor Administrativo Financeiro Interino, Celimar Aparecida Dose, no período de 29/01/2018 a 27/02/2018, face férias do titular – André de Freitas Penna.			
Matrícula 072044	Nome Celimar Aparecida Dose			
JUSTIFICATIVA: **Férias do Titular na data mencionada.**				
Proponente Ronis de Oliveira Machado Diretor Geral FURBAN/VR	De acordo Carlos Roberto Baia Secretário Municipal de Administração/PMVR		Aprovo	

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA		Setor: DAFBAN	Data: 10/01/2018	Número: 2/2018-FURBAN
ATO	CARGO		Símbolo FG-C	Vigência 01/01/2018
DISPENSAR DA FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE CHEFE, DO(A) SETOR DE ALMOXARIFADO E PATRIMONIO DO(A) DIVISAO DE APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO(A) DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO/FURBAN				
Matrícula: 54437	Nome: JULIO CESAR CAJAZEIRA			
Justificativa:				
Proponente Ronis de Oliveira Machado Diretor Geral FURBAN/VR	De Acordo: Carlos Roberto Baia Secretário Municipal de Administração/PMVR		Aprovo:	

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

PORTARIA Nº 001/2018

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967,

R E S O L V E:
Art. 1º NOMEAR como preposta a servidora ***Andréa da Costa de Norões Milfont – matr. 14591,*** Assistente Administrativo, representando este SAAE/VR junto à Justiça do Trabalho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data. Publique-se.

Volta Redonda, 02 de janeiro de 2018.

José Geraldo Mattea Salgado Santos - matr.21474
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 002/2018

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967;

CONSIDERANDO os autos do Processo nº 0001/2018-SAAE/VR;

R E S O L V E:
Art. 1º DESLIGAR do Quadro de Pessoal Permanente do SAAE-VR, por motivo de falecimento, o servidor ***João Batista Borges de Oliveira – matr. 2135,*** *Pedreiro*, lotado na Supervisão de Serviços Gerais/DAD/GAD.
Art. 2º Esta Portaria entrar em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 22 de dezembro de 2017. Publique-se.

Volta Redonda, 04 de janeiro de 2018.

José Geraldo Mattea Salgado Santos – matr. 21474
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 003/2018

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967,
CONSIDERANDO os termos do Memorando 01/2018 da Gerência Técnica;

R E S O L V E:
Art. 1º DESIGNAR os servidores: ***Domingos Sebastião da Silva - matr. 0973, Elzo Antônio Teixeira - matr. 5673 e Décio Luiz Cunha matr. - 5568,*** para o recebimento do serviço de reforma dos reservatórios metálicos, localizados na Rua João Guimarães, ao lado do nº 73, bairro Nova Primavera, referente ao Processo nº 0717/2017.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data. Publique-se.

Volta Redonda, 04 de janeiro de 2018.

José Geraldo Mattea Salgado Santos – matr. 21474
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 004/2018

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967,
CONSIDERANDO os termos do Memorando 02/2018 da Gerência Técnica;

R E S O L V E:
Art. 1º DESIGNAR os servidores: ***Domingos Sebastião da Silva - matr. 0973, Érico Vinicius de Souza Reis - matr. 20222 e Décio Luiz Cunha matr. - 5568,*** para o recebimento do serviço de construção de rede de água potável, Rio das Flores – Posto da Polícia Rodoviária Federal no bairro Roma, referente ao Processo nº 0736/2017.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data. Publique-se.

Volta Redonda, 04 de janeiro de 2018.

José Geraldo Mattea Salgado Santos – matr. 21474
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 005/2018

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967,

R E S O L V E:
Art. 1º DESIGNAR o servidor ***Carlos Alberto Moreira - matr. 3689,*** Assistente Administrativo, para exercer a função de Chefe da Divisão de Manutenção Eletromecânica/GAE, cumulativamente, no período de 08 a 27 de janeiro de 2018 , por motivo de férias do titular, atribuindo-lhe as gratificações correspondentes.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de 08 de janeiro de 2018. Publique-se.

Volta Redonda, 05 de janeiro de 2018.

José Geraldo Mattea Salgado Santos – matr.21474
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 006/2018

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967,

R E S O L V E:
Art. 1º DESIGNAR o servidor ***Marcelo Schiavoni - matr. 19798,*** Eletromecânico, para exercer a função de Coordenador de Equipe da Supervisão de Conservação de Energia/DME/GAE, no período de 22 de janeiro a 10 de fevereiro de 2018, por motivo de férias do titular, atribuindo-lhe as gratificações correspondentes.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de 22 de janeiro de 2018. Publique-se.

Volta Redonda, 05 de janeiro de 2018.

José Geraldo Mattea Salgado Santos – matr. 21474
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 007/2018

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967,

R E S O L V E:
Art. 1º DESIGNAR o servidor ***Daniel de Mattos Maia - matr. 20850,*** Fiscal de Instalações, para exercer a função de Supervisor de Medição e Fiscalização/DCO/GCO, no período de 02 a 21 de janeiro de 2018, por motivo de férias do titular, atribuindo-lhe as gratificações correspondentes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2018. Publique-se.
Volta Redonda, 05 de janeiro de 2018.

José Geraldo Mattea Salgado Santos – matr. 21474
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 008/2018

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967,

R E S O L V E:
Art. 1º DESIGNAR a servidora ***Luiza Helena Lopes da Silva - matr. 18970,*** Técnico de Laboratório, para exercer a função de Supervisora de Tratamento de Água/DTA/GTR, no período de 02 a 22 de janeiro de 2018, por motivo de impedimento do titular, atribuindo-lhe as gratificações correspondentes.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2018. Publique-se.

Volta Redonda, 05 de janeiro de 2018.

José Geraldo Mattea Salgado Santos –matr.21474
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 009/2018

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967,

R E S O L V E:
Art. 1º DESIGNAR o servidor ***Sinésio Alves Santana - matr. 17078,*** Auxiliar de Tratamento de Água , para exercer a função de Coordenador de Equipe da Supervisão de Pesquisa e Montagem/DPM/GAE , no período de 02 a 31 de janeiro de 2018, por motivo de férias do titular, atribuindo-lhe as gratificações correspondentes.
Art. 2º Esta Portaria entra vigor nesta data, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2018. Publique-se.

Volta Redonda, 08 de janeiro de 2018.

José Geraldo Mattea Salgado Santos – matr.21474
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 010/2018

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967,

R E S O L V E:
Art. 1º DESIGNAR a servidora ***Edna Tiemi Mishima – matr.20117***, Assistente Administrativo, para exercer a função de Supervisora de Secretaria/DAJ/DEX, no período de 15 de fevereiro a 06 de março de 2018, por motivo de férias da titular, atribuindo-lhe as gratificações correspondentes.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de 15 de fevereiro de 2018. Publique-se.

Volta Redonda, 08 de janeiro de 2018.

José Geraldo Mattea Salgado Santos - matr. 21474
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 011/2018

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967,

R E S O L V E:
Art. 1º DESIGNAR a servidora ***Arianne Matos da Silva - matr. 21121,*** Assistente Administrativo, para exercer a função de Expediente da Gerência Administrativa/GAD , no período de 15 de fevereiro a 06 de março de 2018, por motivo de impedimento do titular, atribuindo-lhe as gratificações correspondentes.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de 15 de fevereiro de 2018. Publique-se.

Volta Redonda, 06 de março de 2018.

José Geraldo Mattea Salgado Santos – matr.21474
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 012/2018

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967,

R E S O L V E:

Art.1º - DESIGNAR a servidora ***Jamilly Felix de Abreu da Silva - matr. 21091,*** *Técnico de Metrologia*, para exercer a função de Supervisora de Laboratório de Hidrômetro/DCO/GCO, no período de 08 a 27 de janeiro de 2018, por motivo de férias do titular, atribuindo-lhe as gratificações correspondentes.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 08 de janeiro de 2018. Publique-se.

Volta Redonda, 09 de janeiro de 2018.

José Geraldo Mattea Salgado Santos – matr.21474
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 013/2018

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967,

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR o servidor ***Sérgio Meira Silva - matr. 4847,*** Engenheiro , para exercer o cargo em comissão de Diretor Adjunto/DEX, cumulativamente, no período de 15 de janeiro a 03 de fevereiro de 2018, por motivo de férias do titular, atribuindo-lhe as gratificações correspondentes.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de 15 de janeiro de 2018. Publique-se.

Volta Redonda, 10 de janeiro de 2018.

José Geraldo Mattea Salgado Santos – matr.21474
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 014/2018

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967,

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR o servidor ***Reginaldo Fernandes - matr. 16241,*** Servente, para exercer a função de Chefe da Supervisão de Almoxarifado/DCT/GFI, no período de 22 de janeiro a 10 de fevereiro de 2018, por motivo de férias do titular, atribuindo-lhe as gratificações correspondentes.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de 22 de janeiro de 2018. Publique-se.

Volta Redonda, 10 de janeiro de 2018.

José Geraldo Mattea Salgado Santos – matr. 21474
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 015/2018

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967,

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR o servidor ***Paulo Cezar Pires da Silva - matr. 2631,*** Assistente Administrativo, para exercer a função de Chefe da Supervisão de Custos/DCT/GFI, no período de 22 de janeiro a 10 de fevereiro de 2018, por motivo de férias do titular, atribuindo-lhe as gratificações correspondentes.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de 22 de janeiro de 2018. Publique-se.

Volta Redonda, 10 de janeiro de 2018

José Geraldo Mattea Salgado Santos – matr.21474
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 016/2018

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967,

R E S O L V E:

Art.1º - DESIGNAR o servidor ***Rogério da Costa Lacerda – matr. 13692,*** Servente, para exercer o cargo em comissão de Gerente Comercial/DEX, no período de 11 de janeiro a 09 de fevereiro de 2018, cumulativamente, por motivo de férias do titular, atribuindo-lhe as gratificações correspondentes.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 11 de janeiro de 2018. Publique-se.

Volta Redonda, 10 de janeiro de 2018.

José Geraldo Mattea Salgado Santos – matr.21474
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 017/2018

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967,

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR o servidor ***José Silva de Mattos - matr. 14028,*** Manilheiro , para exercer a função de Coordenador de Equipe da Supervisão de Redes de Esgoto/DEG/GMA, no período de 02 a 27 de janeiro de 2018, por motivo de folgas e férias do titular, atribuindo-lhe as gratificações correspondentes.

Art. 2º Esta Portaria entra vigor nesta data, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2018. Publique-se.

Volta Redonda, 11 de janeiro de 2018.

José Geraldo Mattea Salgado Santos – matr.21474
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 018/2018

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967;

CONSIDERANDO a necessidade de apurar a empresa e o fiscal responsável pela instalação dos condicionadores de ar da Sede Administrativa e da Eta Belmonte;

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR os servidores: **Reginaldo Aparecido Barbosa-matr.14460, Jardel Souza de Azevedo-matr.21610 e Maria Lúcia Alves dos Santos-matr.2224,** sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de análise, identificação dos patrimônios e os processo de aquisição e instalação dos equipamentos de Ar-Condicionado da Sede Administrativa e da Eta Belmonte, afim de analisar os objetos em questão, identificando os possíveis problemas ocorridos durante a instalação, caso tenham ocorridos, devendo identificar:

- Objeto contratado;
- Objeto entregue;
- Fiscal do Processo;
- Responsabilidades.

Art. 2º A Comissão deverá apresentar relatório em 30 dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data. Publique-se.

Volta Redonda, 12 de janeiro de 2018.

José Geraldo Mattea Salgado Santos – matr. 21474
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 019/2018

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967,

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR o servidor ***Vanderley José de Oliveira - matr. 19593,*** Servente , para exercer a função de Coordenador de Equipe da Supervisão de Tratamento de Esgoto/DTE/GTR, no período de 02 de janeiro a 10 de fevereiro de 2018, por motivo de férias e licença prêmio do titular, atribuindo-lhe as gratificações correspondentes.

Art. 2º Esta Portaria entra vigor nesta data, com efeitos retroativos a 03 de janeiro de 2018. Publique-se.

Volta Redonda, 15 de janeiro de 2018.

Engº Sérgio Meira Silva – matr.4847
Diretor Adjunto em exercício

PORTARIA Nº 020/2018

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 0022/2018;

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER a licença sem vencimentos para o servidor ***Jair de Souza Almeida , matr. 6041***, Auxiliar de Encanador , por 180 (cento e oitenta dias) a partir de 15 de janeiro de 2018.

Art. 2º A Supervisão de pessoal deverá:

I- anotar observação em sua Carteira de Trabalho;

II- suspender as contribuições previdenciárias durante o período de afastamento;

III- dar ciência ao servidor de que os encargos advindos serão de sua inteira responsabilidade;

IV- excluir o servidor do benefício do plano de saúde.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 15 de janeiro de 2018. Publique-se.

Volta Redonda, 15 de janeiro de 2018.

Engº Sérgio Meira Silva – matr. 4847
Diretor Adjunto em exercício

PORTARIA Nº 021/2018

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967,

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR o servidor ***Sérgio Murilo Schiavoni - matr. 6815,*** mecânico de veículos, para exercer a função de Chefe da Supervisão de Viaturas/DVF/GMA , no período de 02 a 21 de janeiro de 2018, por motivo de férias do titular, atribuindo-lhe as gratificações correspondentes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2018. Publique-se.

Volta Redonda, 15 de janeiro de 2018.

Engº Sérgio Meira Silva – matr.4847
Diretor Adjunto em exercício

PORTARIA Nº 022/2018

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967,

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR o servidor ***Carlos Eduardo Teobaldo Alves - matr. 19887,*** Engenheiro, para exercer o cargo de Gerente Técnico/DEX, cumulativamente, no período de 19 de fevereiro a 10 de março de 2018, por motivo de férias do titular, atribuindo-lhe as gratificações correspondentes.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de 19 de fevereiro de 2018. Publique-se.

Volta Redonda, 16 de janeiro de 2018.

Engº Sérgio Meira Silva – matr. 4847
Diretor Adjunto em exercício

PORTARIA Nº 023/2018

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967,

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR o servidor ***Jairo dos Santos Luzia - matr. 20290,*** Desenhista, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, no período de 19 de fevereiro a 10 de março de 2018, por motivo de férias do titular, atribuindo-lhe as gratificações correspondentes.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de 19 de fevereiro de 2018. Publique-se.

Volta Redonda, 16 de janeiro de 2018.

Engº Sérgio Meira Silva – matr.4847
Diretor Adjunto em exercício

PORTARIA Nº 024/2018

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967,

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **Filomena Veloso Pereira - *matr. 20028,*** Desenhista, para exercer a função de Chefe da Supervisão de Projetos/DEN/GTE, no período de 22 de janeiro a 10 de fevereiro de 2018, por motivo de férias do titular, atribuindo-lhe as gratificações correspondentes.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de 22 de janeiro de 2018. Publique-se.

Volta Redonda, 16 de janeiro de 2018.

Engº Sérgio Meira Silva – Matr. 4847
Diretor Adjunto em exercício

PORTARIA Nº 025/2018

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967;

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da Portaria nº 258/2017, de 25 de outubro de 2017, constituindo comissão para elaboração e proposta do Plano de Cargos, Carreiras e Salários, dos servidores desta Autarquia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 23 de dezembro de 2017. Publique-se.

Volta Redonda, 18 de janeiro de 2018.

Engº Sérgio Meira Silva -matr. 4847
Diretor Adjunto em exercício

PORTARIA Nº 026/2018

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967,

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR o servidor ***Igor Chiesse Alves de Oliveira -matr.21644,*** Consultor de Informática, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Marketing e Meio Ambiente/DEX, cumulativamente, no período de 22 de janeiro a 16 de fevereiro de 2018, por motivo de férias e folgas do titular, atribuindo-lhe as gratificações correspondentes.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de 22 de janeiro de 2018. Publique-se.

Volta Redonda, 19 de janeiro de 2018.

Engº Sérgio Meira Silva – matr.4847
Diretor Adjunto em exercício

PORTARIA Nº 027/2018

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967,

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR o servidor ***Valdecir da Silva Almeida - matr. 21040,*** Motorista, para exercer a função de Motorista do Diretor Executivo, no período de 08 de janeiro a 06 de fevereiro de 2018, por motivo de licença prêmio do titular, atribuindo-lhe as gratificações correspondentes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data com efeitos retroativos a 08 de janeiro de 2018. Publique-se.

Volta Redonda, 24 de janeiro de 2018.

Engº Sérgio Meira Silva – matr. 4847
Diretor Adjunto em exercício

PORTARIA Nº 028/2018

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967,

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR o servidor ***Sérgio Murilo Schiavoni - matr. 6815,*** mecânico de veículos, para exercer a função de Chefe da Supervisão de Viaturas/DVF/GMA , no período de 22 de janeiro a 10 de fevereiro de 2018, por motivo de licença prêmio do titular, atribuindo-lhe as gratificações correspondentes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 22 de janeiro de 2018. Publique-se.

Volta Redonda, 24 de janeiro de 2018.

Engº Sérgio Meira Silva – matr.4847
Diretor Adjunto em exercício

PORTARIA Nº 029/2018

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967,

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR o servidor ***Aparecido Marcelo da Silva- matr. 16993,*** Operador de Elevatória, para exercer a função de Expediente da Gerência de Controle de Água e Esgoto/DEX, no período de 22 de janeiro a 16 de fevereiro de 2018, por motivo de férias e folgas do titular, atribuindo-lhe as gratificações correspondentes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 22 de janeiro de 2018. Publique-se.

Volta Redonda, 24 de janeiro de 2018.

Engº Sérgio Meira Silva – matr.4847
Diretor Adjunto em exercício

PORTARIA Nº 030/2018

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967,

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR a servidora ***Silvana Carla Parreira- matr. 20036,*** Técnica de Edificações, para exercer a função de Expediente da Divisão de Água/GMA, no período de 11 de janeiro a 10 de março de 2018, por motivo de férias, folgas e licença prêmio do titular, atribuindo-lhe as gratificações correspondentes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 11 de janeiro de 2018. Publique-se.

Volta Redonda, 24 de janeiro de 2018.

Engº Sérgio Meira Silva – matr.4847
Diretor Adjunto em exercício

PORTARIA Nº 031/2018

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967,

R E S O L V E:

Art.1º - DESIGNAR a servidora ***Sarah Machado - matr. 19755,*** assistente administrativo, para exercer a função de Calculista Judicial/GAD, no período de 31 de janeiro a 24 de fevereiro de 2018, por motivo de férias e folgas da titular.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 31 de janeiro de 2018. Publique-se.

Volta Redonda, 24 de janeiro de 2018.

Engº Sérgio Meira Silva – matr. 4847
Diretor Adjunto

PORTARIA Nº 032/2018

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967,

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR o servidor ***João Batista da Silva - matr. 19577,*** Servente , para exercer a função de Coordenador de Equipe da Supervisão de Redes de Esgoto/DEG/GMA, no período de 18 de dezembro de 2017 a 09 de janeiro de 2018, por motivo de férias e folgas do titular, atribuindo-lhe as gratificações correspondentes.

Art. 2º Esta Portaria entra vigor nesta data, com efeitos retroativos a 18 de dezembro de 2017. Publique-se.

Volta Redonda, 26 de janeiro de 2018.

Engº Sérgio Meira Silva – matr.4847
Diretor Adjunto em exercício

PORTARIA Nº 033/2018

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967,

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR a servidora ***Cristina Cherly de Moura - matr. 18619,*** Técnico em Laboratório, para exercer a função de Supervisora de Laboratório e Monitoramento de Esgoto/DLA/GTR, no período 02 a 21 de janeiro de 2018, por motivo de férias do titular, atribuindo-lhe as gratificações correspondentes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2018. Publique-se.

Volta Redonda, 31 de janeiro de 2018.

José Geraldo Mattea Salgado Santos – matr. 21474
Diretor Executivo

CIRCULAR INFORMATIVA DE ADJUDICAÇÃO Nº 0004/2018

A Pregoeira do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Volta Redonda e respectiva Equipe de Apoio, composta pelos integrantes legalmente nomeados, informa aos interessados, que na Licitação por **Pregão Eletrônico nº 0168/2017**, **Processo nº 0894/2017,** com a finalidade de atender as **Solicitação de Compras e Serviços nº 014848/2017,** cujo objeto é a aquisição de **CADEIRAS FIXAS E CADEIRAS GIRATÓRIAS,** foi ADJUDICADO aos licitantes vencedores o objeto licitado e HOMOLOGADA a licitação pelo Sr. Diretor Executivo (fls. 192 do processo em epígrafe), de acordo com os Incisos XXI e XXII Art. 4º da Lei 10.520/2002.

I. R. M. MATHIAS COMÉRCIO DE MÓVEIS - ME
VALOR GLOBAL: R$ 17.005,00
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 15 DIAS

01 de fevereiro de 2018.

Simone da Silva Bretas de Oliveira - Matr. 6955
Pregoeira Oficial

Edson Ferreira Nogueira Matr. 17302
Apoio

Erica Ribeiro e Ribeiro Pinto – Matr. 20931
Apoio

ERRATA – CIRCULAR ADJUDICAÇÃO Nº 140/2017

A Comissão Permanente de Licitação do SAAE/VR em referência a Circular de Adjudicação nº 140/2017, Processo nº 0870/2017, comunica a retificação do valor global para R$ 41.000,00. As demais informações permanecem inalteradas.

RODRIGO DA COSTA ALVES – MATR. 20435
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SERVIÇO AUTÔNOMO ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA/RJ

JUSTIFICATIVA: Pelo presente processo nº **0113/2018**, pretende-se atender solicitação da Supervisão de Laboratório e Monitoramento de Esgoto/GTR, para aquisição de junta de borracha para garrafa compatível com aparelho Oxitop (WTW), embasados no parecer da Assessoria Jurídica Administrativa fundamentado no caput do Art. 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Empresa: MARTE CIENTÍFICA E INST. INDUSTRIAL LTDA.
Valor: R$ 617,40
DOT. ORÇAMENTÁRIA: 45.01.17.512.1011.4185.3339039000000.0100

RODRIGO DA COSTA ALVES – MATR. 20435
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO ADJUDICATÓRIO

De acordo com o Caput do Art. 25 da Lei nº 8666/93 e suas alterações, acato e autorizo a Justificativa da Comissão Permanente de Licitação, no que se refere o processo acima mencionado.

06 de fevereiro de 2018

JOSÉ GERALDO MATTEA SALGADO SANTOS – MATR. 21474
DIRETOR EXECUTIVO

SERVIÇO AUTÔNOMO ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA/RJ

JUSTIFICATIVA: Pelo presente processo nº 0980/2017, pretende-se atender solicitação da Supervisão de Serviços Gerais/ DAD/GAD, referente às despesas telefônicas nos meses de Janeiro à Dezembro/2018, embasados no parecer da Assessoria Jurídica Administrativa fundamentado no caput do Art. 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Empresa: TELEMAR NORTE LESTE S/A.
Valor: R$ 625.055,21
DOT.ORÇAMENTÁRIA: 45.01.17.122.1001.4021.3339039000000.0100

RODRIGO DA COSTA ALVES – MATR. 20435
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO ADJUDICATÓRIO

De acordo com o Caput do Art. 25 da Lei nº 8666/93 e suas alterações, acato e autorizo a Justificativa da Comissão Permanente de Licitação, no que se refere o processo acima mencionado.

05 de janeiro de 2018

JOSÉ GERALDO MATTEA SALGADO SANTOS – MATR. 21474
DIRETOR EXECUTIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE N.º 003 /2018

PROCESSO Nº 0783/2017
15/01/2018

EMPRESA JORNALÍSTICA FATOS & FOTOS LTDA ME

Serviço de Publicidade, planejamento, conceituação, concepção, criação execução interna intermediação e supervisão da execução externa, distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação com objetivo de informar ao público em geral. Grade programas informativos, locais/regionais, com programação jornalística, prioritariamente voltada para Volta Redonda e região, para a prestação de serviços de veiculação através de inserções de atos legais, programas de utilidade pública e campanhas institucionais e interesse da autarquia, objetivando levar à população da cidade informações de conteúdo informativo e educativo e de orientação social, destinados a informar aos munícipes sobre os serviços, publicidade legal, institucional ou promocional de ações, eventos e serviços prestados pelo SAAE/VR.

O presente Contrato tem prazo de vigência de 02 (seis) meses contados de 15**/01/2018 a 14/03/2018.**

NOTA DE EMPENHO Nº0020 /2018
VALOR: R$2.418,00 (dois mil, quatrocentos e dezoito reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 45.01.17.122.1001.4021.3.3.3.9.0.39.00.00.00.100

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE N.º 004 /2018
PROCESSO Nº 0997/2017
15/01/2018

TAPAJÓS CONSULTORIA, SERVICOS E COMERCIO LTDA ME

Contratação de empresas e veiculação de banners/sites jornalísticos **ON LINE**, que sejam geradoras – comerciais e educativas - para veiculação de peças institucionais do SAAE de Volta Redonda, que tenham em sua grade programas informativos, locais/regionais, com programação jornalística, prioritariamente voltada para Volta Redonda e região, para a prestação de serviços de veiculação através de inserções de atos legais, programas de utilidade pública e campanhas institucionais e interesse da autarquia, objetivando levar à população da cidade informações de conteúdo informativo e educativo e de orientação social, destinados a informar aos munícipes sobre os serviços, publicidade legal, institucional ou promocional de ações, eventos e serviços prestados pelo município.

O presente Contrato tem prazo de vigência de 02 (seis) meses contados de 15**/01/2018 a 14/03/2018.**

NOTA DE EMPENHO Nº0021 /2018
VALOR: R$2.100,00 (dois mil e cem reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 45.01.17.122.1001.4021.3.3.3.9.0.39.00.00.00.100

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE N.º 005 /2018
PROCESSO Nº 0996/2017
15/01/2018

EMPRESA JORNALÍSTICA DE VOLTA REDONDA LTDA

Contratação de empresas e veiculação de banners/sites jornalísticos **ON LINE**, que sejam geradoras – comerciais e educativas - para veiculação de peças institucionais do SAAE de Volta Redonda, que tenham em sua grade programas informativos, locais/regionais, com programação jornalística, prioritariamente voltada para Volta Redonda e região, para a prestação de serviços de veiculação através de inserções de atos legais, programas de utilidade pública e campanhas institucionais e interesse da autarquia, objetivando levar à população da cidade informações de conteúdo informativo e educativo e de orientação social, destinados a informar aos munícipes sobre os serviços, publicidade legal, institucional ou promocional de ações, eventos e serviços prestados pelo município.

O presente Contrato tem prazo de vigência de 02 (seis) meses contados de 15**/01/2018 a 14/03/2018.**

NOTA DE EMPENHO Nº0019 /2018
VALOR: R$2.100,00 (dois mil e cem reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 45.01.17.122.1001.4021.3.3.3.9.0.39.00.00.00.0100

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA
RELAÇÃO DE PROCESSOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - Lei 8.666/93

Processo	Valor	Objeto	Empresa	Data da Dispensa	Fundamentação
874/2017	R$ 2.400,00	SERVIÇO DE PUBLICIDADE	REVISTA POR AQUI EIRELI-ME	29/01/2018	Art. 25, caput
0098/2018	R$ 2.360,00	SONDAGEM À PERCUSSÃO	PROGEO GEOTECNIA LTDA	01/02/2018	Art.24 inciso II
0095/2018	R$ 687,75	KIT REPARO DO ACIONAMENTO PRESSMATIC	HIDRO ELETRICA VOLTA REDONDA LTDA	01/02/2018	Art.24 inciso II

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE N.º 006 /2018
PROCESSO Nº 0995/2017
16/01/2018

JOSE ROBERTO DE ALMEIDA MENDONCA 18864333720

Contratação de empresas e veiculação de banners/sites jornalísticos **ON LINE**, que sejam geradoras – comerciais e educativas - para veiculação de peças institucionais do SAAE de Volta Redonda, que tenham em sua grade programas informativos, locais/regionais, com programação jornalística, prioritariamente voltada para Volta Redonda e região, para a prestação de serviços de veiculação através de inserções de atos legais, programas de utilidade pública e campanhas institucionais e interesse da autarquia, objetivando levar à população da cidade informações de conteúdo informativo e educativo e de orientação social, destinados a informar aos munícipes sobre os serviços, publicidade legal, institucional ou promocional de ações, eventos e serviços prestados pelo município.

O presente Contrato tem prazo de vigência de 02 (seis) meses contados de 16**/01/2018 a 15/03/2018.**

NOTA DE EMPENHO Nº0022 /2018
VALOR: R$2.100,00 (dois mil e cem reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 45.01.17.122.1001.4021.3.3.3.9.0.39.00.00.00.0100

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE N.º 007 /2018
PROCESSO Nº 0698/2017
17/01/2018

GERALDO DE ALMEIDA JÚNIOR – GERALDO BEDEU PUBLICIDADE E EDIÇÃO DE JORNAIS

Serviço de Publicidade, planejamento, conceituação, concepção, criação execução interna intermediação e supervisão da execução externa, distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação com objetivo de informar ao público em geral. Grade programas informativos, locais/regionais, com programação jornalística, prioritariamente voltada para Volta Redonda e região, para a prestação de serviços de veiculação através de inserções de atos legais, programas de utilidade pública e campanhas institucionais e interesse da autarquia, objetivando levar à população da cidade informações de conteúdo informativo e educativo e de orientação social, destinados a informar aos munícipes sobre os serviços, publicidade legal, institucional ou promocional de ações, eventos e serviços prestados pelo município.

O presente Contrato tem prazo de vigência de 02 (seis) meses contados de 17**/01/2018 a 16/03/2018.**

NOTA DE EMPENHO Nº0054 /2018
VALOR: R$3.920,00 (três mil, novecentos e vinte reais e cem reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 45.01.17.122.1001.4021.3.3.3.9.0.39.00.00.00.0100

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE N.º 008 /2018

PROCESSO Nº 0998/2017
16/01/2018

JEANSLEY DOS SANTOS ALVES 10312210779

Contratação de empresas e veiculação de banners/sites jornalísticos **ON LINE**, que sejam geradoras – comerciais e educativas - para veiculação de peças institucionais do SAAE de Volta Redonda, que tenham em sua grade programas informativos, locais/regionais, com programação jornalística, prioritariamente voltada para Volta Redonda e região, para a prestação de serviços de veiculação através de inserções de atos legais, programas de utilidade pública e campanhas institucionais e interesse da autarquia, objetivando levar à população da cidade informações de conteúdo informativo e educativo e de orientação social, destinados a informar aos munícipes sobre os serviços, publicidade legal, institucional ou promocional de ações, eventos e serviços prestados pelo município.

O presente Contrato tem prazo de vigência de 02 (seis) meses contados de 16**/01/2018 a 15/03/2018.**

NOTA DE EMPENHO Nº0023 /2018
VALOR: R$2.100,00 (dois mil e cem reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 45.01.17.122.1001.4021.3.3.3.9.0.39.00.00.00.0100

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE N.º 009 /2018
PROCESSO Nº 0830/2017
17/01/2018

EMPRESA JORNALÍSTICA DIÁRIO DO VALE LTDA

Serviço de Publicidade, planejamento, conceituação, concepção, criação, execução interna, intermediação e supervisão da execução externa, distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação com objetivo de informar ao público em geral. Grade programas informativos, locais/regionais, com programação jornalística, prioritariamente voltada para Volta Redonda e região, para a prestação de serviços de veiculação através de inserções de atos legais, programas de utilidade pública e campanhas institucionais e interesse da autarquia, objetivando levar à população da cidade informações de conteúdo informativo e educativo e de orientação social, destinados a informar aos munícipes sobre os serviços, publicidade legal, institucional ou promocional de ações, eventos e serviços prestados pelo SAAE/VR.

O presente Contrato tem prazo de vigência de 02 (seis) meses contados de 17**/01/2018 a 16/03/2018.**

NOTA DE EMPENHO Nº0053 /2018
VALOR: R$2.418,00 (dois mil, quatrocentos e dezoito reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 45.01.17.122.1001.4021.3.3.3.9.0.39.00.00.00.0100

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE N.º 010 /2018
PROCESSO Nº 0841/2017
17/01/2018

SOCIEDADE BARRENSE DE RADIODIFUSÃO LTDA-EPP

Contratação de empresas, programas de emissoras de rádio com canal aberto que sejam geradoras – comerciais, educativas – e que possuam sinal de transmissão no SAAE de Volta Redonda, para veiculação de peças institucionais do SAAE de Volta Redonda, que tenham em sua grade programas informativos, locais/regionais, com programação jornalística, prioritariamente voltada para Volta Redonda e região, para a prestação de serviços de veiculação através de inserções de atos legais, programas de utilidade pública e campanhas institucionais e interesse da autarquia, objetivando levar à população da cidade informações de conteúdo informativo e educativo e de orientação social, destinados a informar aos munícipes sobre os serviços, publicidade legal, institucional ou promocional de ações, eventos e serviços prestados pelo município.

O presente Contrato tem prazo de vigência de 02 (seis) meses contados de 17**/01/2018 a 16/03/2018.**

NOTA DE EMPENHO Nº0052 /2018
VALOR: R$3.291,20 (três mil, duzentos e noventa e um reais e vinte centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 45.01.17.122.1001.4021.3.3.3.9.0.39.00.00.00.0100

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE N.º 011 /2018
PROCESSO Nº 0852/2017
17/01/2018

SILVIO ALVES 80616534787

Contratação de empresas, programas de emissoras de rádio com canal aberto que sejam geradoras – comerciais, educativas – e que possuam sinal de transmissão no SAAE de Volta Redonda, para veiculação de peças institucionais do SAAE de Volta Redonda, que tenham em sua grade programas informativos, locais/regionais, com programação jornalística, prioritariamente voltada para Volta Redonda e região, para a prestação de serviços de veiculação através de inserções de atos legais, programas de utilidade pública e campanhas institucionais e interesse da autarquia, objetivando levar à população da cidade informações de conteúdo informativo e educativo e de orientação social, destinados a informar aos munícipes sobre os serviços, publicidade legal, institucional ou promocional de ações, eventos e serviços prestados pelo município.

O presente Contrato tem prazo de vigência de 02 (seis) meses contados de 17**/01/2018 a 16/03/2018.**

NOTA DE EMPENHO Nº0056 /2018
VALOR: R$3.291,20 (três mil, duzentos e noventa e um reais e vinte centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 45.01.17.122.1001.4021.3.3.3.9.0.39.00.00.00.0100

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE N.º 012 /2018
PROCESSO Nº 0816/2017
16/01/2018

MANOEL ALVES PEREIRA 09380086768

Serviço de Publicidade, planejamento, conceituação, concepção, criação, execução interna, intermediação e supervisão da execução externa, distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação com objetivo de informar ao público em geral. Grade programas informativos, locais/regionais, com programação jornalística, prioritariamente voltada para Volta Redonda e região, para a prestação de serviços de veiculação através de inserções de atos legais, programas de utilidade pública e campanhas institucionais e interesse da autarquia, objetivando levar à população da cidade informações de conteúdo informativo e educativo e de orientação social, destinados a informar aos munícipes sobre os serviços, publicidade legal, institucional ou promocional de ações, eventos e serviços prestados pelo SAAE/VR.

O presente Contrato tem prazo de vigência de 02 (seis) meses contados de 16**/01/2018 a 15/03/2018.**

NOTA DE EMPENHO Nº0050/2018
VALOR: R$3.920,00 (três mil, novecentos e vinte reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 45.01.17.122.1001.4021.3.3.3.9.0.39.00.00.00.0100

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE N.º 013 /2018
PROCESSO Nº 0860/2017
17/01/2018

ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE RADIO E TELEVISÃO INTEGRAÇÃO FM (ACRI)

Contratação de empresas, programas de emissoras de rádio com canal aberto que sejam geradoras – comerciais, educativas – e que possuam sinal de transmissão no SAAE de Volta Redonda, para veiculação de peças institucionais do SAAE de Volta Redonda, que tenham em sua grade programas informativos, locais/regionais, com programação jornalística, prioritariamente voltada para Volta Redonda e região, para a prestação de serviços de veiculação através de inserções de atos legais, programas de utilidade pública e campanhas institucionais e interesse da autarquia, objetivando levar à população da cidade informações de conteúdo informativo e educativo e de orientação social, destinados a informar aos munícipes sobre os serviços, publicidade legal, institucional ou promocional de ações, eventos e serviços prestados pelo município.

O presente Contrato tem prazo de vigência de 02 (seis) meses contados de 17**/01/2018 a 16/03/2018.**

NOTA DE EMPENHO Nº0055/2018
VALOR: R$3.291,20 (três mil, duzentos e noventa e um reais e vinte centavos
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 45.01.17.122.1001.4021.3.3.3.9.0.39.00.00.00.0100

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE N.º 014 /2018
PROCESSO Nº 0804/2017
17/01/2018

C.M. DE LIMA FILHO JORNAIS E REVISTAS-ME

Serviço de Publicidade, planejamento, conceituação, concepção, criação, execução interna, intermediação e supervisão da execução externa, distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação com objetivo de informar ao público em geral. Grade programas informativos, locais/regionais, com programação jornalística, prioritariamente voltada para Volta Redonda e região, para a prestação de serviços de veiculação através de inserções de atos legais, programas de utilidade pública e campanhas institucionais e interesse da autarquia, objetivando levar à população da cidade informações de conteúdo informativo e educativo e de orientação social, destinados a informar aos munícipes sobre os serviços, publicidade legal, institucional ou promocional de ações, eventos e serviços prestados pelo SAAE/VR.

O presente Contrato tem prazo de vigência de 02 (seis) meses contados de 17**/01/2018 a 16/03/2018.**

NOTA DE EMPENHO Nº0057/2018
VALOR: R$3.920,00 (três mil, novecentos e vinte reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 45.01.17.122.1001.4021.3.3.3.9.0.39.00.00.00.0100

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE N.º 015 /2018
PROCESSO Nº 0775/2017
17/01/2018

RÁDIO DO COMÉRCIO LTDA

Contratação de empresas, programas de emissoras de rádio com canal aberto que sejam geradoras – comerciais, educativas – e que possuam sinal de transmissão no SAAE de Volta Redonda, para veiculação de peças institucionais do SAAE de Volta Redonda, que tenham em sua grade programas informativos, locais/regionais, com programação jornalística, prioritariamente voltada para Volta Redonda e região, para a prestação de serviços de veiculação através de inserções de atos legais, programas de utilidade pública e campanhas institucionais e interesse da autarquia, objetivando levar à população da cidade informações de conteúdo informativo e educativo e de orientação social, destinados a informar aos munícipes sobre os serviços, publicidade legal, institucional ou promocional de ações, eventos e serviços prestados pelo município.

O presente Contrato tem prazo de vigência de 02 (seis) meses contados de 17**/01/2018 a 16/03/2018.**

NOTA DE EMPENHO Nº0064/2018
VALOR: R$3291,20 (três mil, duzentos e noventa e um reais e vinte centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 45.01.17.122.1001.4021.3.3.3.9.0.39.00.00.00.0100

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE N.º 016 /2018
PROCESSO Nº 0773/2017
17/01/2018

RADIO ENERGIA LTDA

Contratação de empresas, programas de emissoras de rádio com canal aberto que sejam geradoras – comerciais, educativas – e que possuam sinal de transmissão no SAAE de Volta Redonda, para veiculação de peças institucionais do SAAE de Volta Redonda, que tenham em sua grade programas informativos, locais/regionais, com programação jornalística, prioritariamente voltada para Volta Redonda e região, para a prestação de serviços de veiculação através de inserções de atos legais, programas de utilidade pública e campanhas institucionais e interesse da autarquia, objetivando levar à população da cidade informações de conteúdo informativo e educativo e de orientação social, destinados a informar aos munícipes sobre os serviços, publicidade legal, institucional ou promocional de ações, eventos e serviços prestados pelo município.

O presente Contrato tem prazo de vigência de 02 (seis) meses contados de 17**/01/2018 a 16/03/2018.**

NOTA DE EMPENHO Nº0065/2018
VALOR: R$3291,20 (três mil, duzentos e noventa e um reais e vinte centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 45.01.17.122.1001.4021.3.3.3.9.0.39.00.00.00.0100

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE N.º 017 /2018

PROCESSO Nº 0772/2017
17/01/2018

JORNALAQUI REGIONAL EIRELI EPP

Serviço de Publicidade, planejamento, conceituação, concepção, criação, execução interna, intermediação e supervisão da execução externa, distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação com objetivo de informar ao público em geral. Grade programas informativos, locais/regionais, com programação jornalística, prioritariamente voltada para Volta Redonda e região, para a prestação de serviços de veiculação através de inserções de atos legais, programas de utilidade pública e campanhas institucionais e interesse da autarquia, objetivando levar à população da cidade informações de conteúdo informativo e educativo e de orientação social, destinados a informar aos munícipes sobre os serviços, publicidade legal, institucional ou promocional de ações, eventos e serviços prestados pelo SAAE/VR.

O presente Contrato tem prazo de vigência de 02 (seis) meses contados de 17**/01/2018 a 16/03/2018.**

NOTA DE EMPENHO Nº0051/2018
VALOR: R$3.920,00 (três mil, novecentos e vinte reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 45.01.17.122.1001.4021.3.3.3.9.0.39.00.00.00.0100

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE N.º 018 /2018
PROCESSO Nº 0769/2017
17/01/2018

HERCULES ESTÊNIO MARQUES PUBLICIDADE E PROPAGANDA ME

Serviço de Publicidade, planejamento, conceituação, concepção, criação, execução interna, intermediação e supervisão da execução externa, distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação com objetivo de informar ao público em geral. Grade programas informativos, locais/regionais, com programação jornalística, prioritariamente voltada para Volta Redonda e região, para a prestação de serviços de veiculação através de inserções de atos legais, programas de utilidade pública e campanhas institucionais e interesse da autarquia, objetivando levar à população da cidade informações de conteúdo informativo e educativo e de orientação social, destinados a informar aos munícipes sobre os serviços, publicidade legal, institucional ou promocional de ações, eventos e serviços prestados pelo SAAE/VR.

O presente Contrato tem prazo de vigência de 02 (seis) meses contados de 17**/01/2018 a 16/03/2018.**

NOTA DE EMPENHO Nº0058/2018
VALOR: R$3.920,00 (três mil, novecentos e vinte reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 45.01.17.122.1001.4021.3.3.3.9.0.39.00.00.00.0100

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE N.º 019 /2018
PROCESSO Nº 0768/2017
17/01/2018

PROGRAMA FATO POPULAR EIRELI

Contratação de empresas, programas de emissoras de rádio com canal aberto que sejam geradoras – comerciais, educativas – e que possuam sinal de transmissão no SAAE de Volta Redonda, para veiculação de peças institucionais do SAAE de Volta Redonda, que tenham em sua grade programas informativos, locais/regionais, com programação jornalística, prioritariamente voltada para Volta Redonda e região, para a prestação de serviços de veiculação através de inserções de atos legais, programas de utilidade pública e campanhas institucionais e interesse da autarquia, objetivando levar à população da cidade informações de conteúdo informativo e educativo e de orientação social, destinados a informar aos munícipes sobre os serviços, publicidade legal, institucional ou promocional de ações, eventos e serviços prestados pelo município.

O presente Contrato tem prazo de vigência de 02 (seis) meses contados de 17**/01/2018 a 16/03/2018.**

NOTA DE EMPENHO Nº0059/2018
VALOR: R$3.291,20 (três mil, duzentos e noventa e um reais e vinte centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 45.01.17.122.1001.4021.3.3.3.9.0.39.00.00.00.0100

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE N.º 021 /2018
PROCESSO Nº 0767/2017
17/01/2018

NOTICIÁRIO FP2 LTDA-ME

Contratação de empresas, programas de emissoras de rádio com canal aberto que sejam geradoras – comerciais, educativas – e que possuam sinal de transmissão no SAAE de Volta Redonda, para veiculação de peças institucionais do SAAE de Volta Redonda, que tenham em sua grade programas informativos, locais/regionais, com programação jornalística, prioritariamente voltada para Volta Redonda e região, para a prestação de serviços de veiculação através de inserções de atos legais, programas de utilidade pública e campanhas institucionais e interesse da autarquia, objetivando levar à população da cidade informações de conteúdo informativo e educativo e de orientação social, destinados a informar aos munícipes sobre os serviços, publicidade legal, institucional ou promocional de ações, eventos e serviços prestados pelo município.

O presente Contrato tem prazo de vigência de 02 (seis) meses contados de 17**/01/2018 a 16/03/2018.**

NOTA DE EMPENHO Nº0060/2018
VALOR: R$3.291,20 (três mil, duzentos e noventa e um reais e vinte centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 45.01.17.122.1001.4021.3.3.3.9.0.39.00.00.00.0100

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE N.º 022 /2018
PROCESSO Nº 1040/2017
24/01/2018

TREDC- TREINAMENTOS GERENCIAIS DE PROFISSIONAIS LTDA-ME – JORNAL FLUMINENSE NOTÍCIAS

Serviço de Publicidade, planejamento, conceituação, concepção, criação execução interna intermediação e supervisão da execução externa, distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação com objetivo de informar ao público em geral. Grade programas informativos, locais/regionais, com programação jornalística, prioritariamente voltada para Volta Redonda e região, para a prestação de serviços de veiculação através de inserções de atos legais, programas de utilidade pública e campanhas institucionais e interesse da autarquia, objetivando levar à população da cidade informações de conteúdo informativo e educativo e de orientação social, destinados a informar aos munícipes sobre os serviços, publicidade legal, institucional ou promocional de ações, eventos e serviços prestados pelo município.

O presente Contrato tem prazo de vigência de 02 (seis) meses contados de 24**/01/2018 a 23/03/2018.**

NOTA DE EMPENHO Nº0158/2018
VALOR: R$3.920,00 (três mil, novecentos e vinte reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 45.01.17.122.1001.4021.3.3.3.9.0.39.00.00.00.0100

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE N.º 025 /2018
PROCESSO Nº 0723/2017
17/01/2018

RENAN TEIXEIRA E CURY 11579104754

Contratação de empresas, programas de emissoras de rádio com canal aberto que sejam geradoras – comerciais, educativas – e que possuam sinal de transmissão no SAAE de Volta Redonda, para veiculação de peças institucionais do SAAE de Volta Redonda, que tenham em sua grade programas informativos, locais/regionais, com programação jornalística, prioritariamente voltada para Volta Redonda e região, para a prestação de serviços de veiculação através de inserções de atos legais, programas de utilidade pública e campanhas institucionais e interesse da autarquia, objetivando levar à população da cidade informações de conteúdo informativo e educativo e de orientação social, destinados a informar aos munícipes sobre os serviços, publicidade legal, institucional ou promocional de ações, eventos e serviços prestados pelo município.

O presente Contrato tem prazo de vigência de 02 (seis) meses contados de 17**/01/2018 a 16/03/2018.**

NOTA DE EMPENHO Nº0063/2018
VALOR: R$3.291,20 (três mil, duzentos e noventa e um reais e vinte centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 45.01.17.122.1001.4021.3.3.3.9.0.39.00.00.00.0100

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE N.º 026 /2018
PROCESSO Nº 0718/2017
17/01/2018

PROGRAMA DE RADIOFUSÃO DARIO DE PAULA EIRELI – EPP

Contratação de empresas, programas de emissoras de rádio com canal aberto que sejam geradoras – comerciais, educativas – e que possuam sinal de transmissão no SAAE de Volta Redonda, para veiculação de peças institucionais do SAAE de Volta Redonda, que tenham em sua grade programas informativos, locais/regionais, com programação jornalística, prioritariamente voltada para Volta Redonda e região, para a prestação de serviços de veiculação através de inserções de atos legais, programas de utilidade pública e campanhas institucionais e interesse da autarquia, objetivando levar à população da cidade informações de conteúdo informativo e educativo e de orientação social, destinados a informar aos munícipes sobre os serviços, publicidade legal, institucional ou promocional de ações, eventos e serviços prestados pelo município.

O presente Contrato tem prazo de vigência de 02 (seis) meses contados de 17**/01/2018 a 16/03/2018.**

NOTA DE EMPENHO Nº0062/2018
VALOR: R$3.291,20 (três mil, duzentos e noventa e um reais e vinte centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 45.01.17.122.1001.4021.3.3.3.9.0.39.00.00.00.0100

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE N.º 028 /2018
PROCESSO Nº 0874/2017
29/01/2018

REVISTA POR AQUI EIRELI ME

Serviço de Publicidade, planejamento, conceituação, concepção, criação execução interna intermediação e supervisão da execução externa, distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação com objetivo de informar ao público em geral. Grade programas informativos, locais/regionais, com programação jornalística, prioritariamente voltada para Volta Redonda e região, para a prestação de serviços de veiculação através de inserções de atos legais, programas de utilidade pública e campanhas institucionais e interesse da autarquia, objetivando levar à população da cidade informações de conteúdo informativo e educativo e de orientação social, destinados a informar aos munícipes sobre os serviços, publicidade legal, institucional ou promocional de ações, eventos e serviços prestados pelo município.

O presente Contrato tem prazo de vigência de 02 (seis) meses contados de 29**/01/2018 a 28/03/2018.**

NOTA DE EMPENHO Nº0195/2018
VALOR: R$2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 45.01.17.122.1001.4021.3.3.3.9.0.39.00.00.00.0100

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 20/2018

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA
CONTRATADO: IMPERSUL CONSTRUÇÕES LTDA-EPP
ATO ADMINISTRATIVO: Processo Administrativo N° 933/2017
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE REDE ÁGUA POTÁVEL, CONSISTINDO EM 120,00 M DE REDEPVC/PBA DN 50.
PRAZO: 1 (Um) mês, iniciando-se na data indicada na Ordem de Serviço.
NOTA DE EMPENHO: 96/2018

VALOR TOTAL: R$ 10.924,51 (Dez Mil, Novecentos e Vinte e Quatro Reais e Cinquenta e Um Centavos)
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA N° 45 01 17 512 0149 1807 3449051000000 0100
DATA: 06/02/2018

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 23/2018

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA
CONTRATADO: ZA MANAGEMENT SYSTEMS LTDA
ATO ADMINISTRATIVO: Processo Administrativo N° 875/2017
OBJETO: CONSTITUI OBJETO DESTE CONTRATO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA PARA MELHORIA DE RESULTADOS DO SISTEMA DE GESTÃO AMBIENTAL
PRAZO: 12 (Doze) meses, contados de 30/01/2018 a 29/01/2019.
NOTA DE EMPENHO: 181/2018
VALOR TOTAL: R$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA N° 45 01 17 122 1001 4021 3339035000000 0100
DATA: 06/02/2018

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 24/2018

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA
CONTRATADO: NOVA TENCO MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA EPP
ATO ADMINISTRATIVO: Processo Administrativo N° 708/2017
OBJETO: MANUTENÇÃO EM MOTORES.
PRAZO: 45 (Quarenta e Cinco) dias, contados de 30/01/2018 a 15/03/2018.
NOTA DE EMPENHO: 188/2018
VALOR TOTAL: R$ 5.798,03 (Cinco Mil, Setecentos e Noventa e Oito Reais e Três Centavos)
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA N° 45 01 17 122 1001 4189 3339039000000 0001
DATA: 06/02/2018

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 27/2018

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA
CONTRATADO: ABS GROUP SERVICES DO BRASIL LTDA
ATO ADMINISTRATIVO: Processo Administrativo N° 870/2017
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CERTIFICAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO AMBIENTAL COM BASE NA NORMA ISO 14001:2015 NA ETE (ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO SANITÁRIO) E CERTIFICAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE DA QUALIDADE CONFORME A NORMA ISO 9001:2015 NA ETA (ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA) E NOS SERVIÇOS DE CALIBRAÇÃO DE HIDRÔMETROS EXCETO ITENS 8.3 E 8.5.1 E ACREDITAÇÃO SEM PREFERÊNCIA ESPECÍFICA
PRAZO: 12 (Doze) meses, contados de 31/01/2018 a 30/01/2019.
NOTA DE EMPENHO: 193/2018
VALOR TOTAL: R$ 41.000,00 (Quarenta e Um Mil Reais)
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA N° 45 01 17 122 1001 4021 3339039000000 0100
DATA: 06/02/2018

TERMO ADITIVO - I
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 28/2017

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA
CONTRATADO: COMPORTE - MAT. DE PROT. E SERV. LTDA-ME
ATO ADMINISTRATIVO: Processo Administrativo N° 274/2017
OBJETO: ENCAMINHAMENTO DE 4 (QUATRO) FUNCIONÁRIOS PARA A E
PRAZO: 85 (Oitenta e Cinco) dias, contados de 01/01/2018 a 26/03/2018.
NOTA DE EMPENHO: 119/2018
VALOR TOTAL: R$ 110.559,48 (Cento e Dez Mil, Quinhentos e Cinquenta e Nove Reais e Quarenta e Oito Centavos)
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA N° 45 01 17 122 1001 4021 3339039000000 0100
DATA: 06/02/2018

TERMO ADITIVO - VII
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 52/2013

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA
CONTRATADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ATO ADMINISTRATIVO: Processo Administrativo N° 1064/2013
OBJETO: A ALTERAÇÃO CONTRATUAL VISA ATUALIZAR O VALOR DA T
PRAZO: 6 (Seis) meses, contados de 01/02/2018 a 31/07/2018.
NOTA DE EMPENHO: /
VALOR TOTAL: R$ 0,00 (Zero Real)
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA N° 00 00 00 000 0000 0000 0000000000000 0000
DATA: 06/02/2018

INSTRUMENTO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM CESSÃO DE VIGIA

PROCESSO ADM. Nº 1087/2017

TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA.

Os acordantes celebram as seguintes obrigações em: O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Volta Redonda fornecerá 12 (doze) vigias contratados pela autarquia através do Processo licitatório nº 0501/2015 – INVICTTA SERVIÇOS INTELIGENTES LTDA-ME CNPJ 12.963.394/0001-62 oriunda do Contrato Administrativo nº 084/2015, grafada no Termo Aditivo III – Processo nº 0501/2015, a disposição da **Secretaria Municipal de Administração – SMA**.

O prazo de vigência do presente **TERMO** é de 14 (Catorze) meses, 14/11/2017 à 13/01/2019.

05 de Janeiro de 2018.

TERMO DE RESILIÇÃO
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 015/2017
PROCESSO Nº 0338/2017
18/01/2018

O presente termo vem resilir o contrato nº 015/2017 do processo administrativo nº 0338/2017, por se tratar de contemplação das obrigações prevista no instrumento em voga, não restando obrigação contratual para o contratado e contratante.

O termo de Resilição de prazo deu início no dia 04/12/2017, para efeitos de pagamentos.

TERMO DE RESILIÇÃO
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 054/2017
PROCESSO Nº 0499/2017
15/01/2018

EMPRESA INFOGLOBO COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A

O presente termo vem resilir o contrato nº 054/2015 do processo administrativo nº 0499/2015, pretendendo resilir a vigência do contrato, grafada no Termo Aditivo II, com vigência até 14/07/2018.
O termo de Resilição de prazo deu início no dia 15/01/2018, para efeitos de pagamentos.

IPPU - INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO

PORTARIA – P – Nº 002/2018 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2018.

O Diretor Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Volta Redonda IPPU/VR, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 46, Item II da Lei Municipal 1411/76.

R E S O L V E :
1. DESIGNAR a funcionária Marlene Gabriel de Souza, Auxiliar Administrativo, do quadro de pessoal do IPPU/VR, matrícula nº 0698, em substituição a América Andrade Ferreira, Gerente Administrativo Financeiro do quadro de Pessoal do IPPU/VR, para receber adiantamento de despesas miúdas, pronto pagamento e encargos diversos de natureza urgente.
2 . Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Volta Redonda, 1º de fevereiro de 2018.

Maria Ilma Andrade Silva
Diretora Presidente

Câmara Municipal de Volta Redonda
Poder Legislativo

ATO Nº 9.579

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,
Considerando as diferentes datas das nomeações dos servidores avaliados pela Comissão de Avaliação;
Resolve:
Prorrogar até o dia 28 de dezembro de 2018, o prazo para os trabalhos da Comissão Especial de Avaliação, instituída pelo Ato nº 9.375.

Volta Redonda, 22 de dezembro de 2017.

Welderson Sidney da Silva Teixeira
Presidente

Francisco Novaes Filho
Primeiro Secretário

ATO Nº 9.591

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,
Resolve:
Nomear, a partir do dia 1° de janeiro do ano em curso**, José Carlos da Silva** para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessor Comunitário**, símbolo CC-3, do Quadro de Pessoal desta Casa, criado pela Lei Municipal 5.237, de 27 de julho de 2016, **atribuindo-lhe** a Gratificação de Representação a que se refere o Parágrafo Único do Art. 136 da Lei Municipal nº 1.931/84 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, no percentual de 50% (cinquenta por cento), incidente sobre o respectivo vencimento, conforme solicitação contida no Processo Administrativo de n° 003/2018.

Volta Redonda, 03 de janeiro de 2018.

Washington Tadeu Granato Costa
Presidente

Nilton Alves de Faria
Primeiro Secretário

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE
(**Ato nº 9.591**)

Aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores **Washington Tadeu Granato Costa** e **Nilton Alves de Faria**, respectivamente, Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu **José Carlos da Silva,** nomeado para exercer, a partir do dia primeiro do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito, o cargo de provimento em comissão de **Assessor Comunitário,** símbolo CC-3, do Quadro de Pessoal, criado pela Lei Municipal n° 5.237/16, de acordo com as determinações expressas no Ato número nove mil e quinhentos e noventa e um. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores

Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossado o servidor abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de **Assessor Comunitário.**

Volta Redonda, 03 de janeiro de 2018.

Washington Tadeu Granato Costa
Presidente

Nilton Alves de Faria
Primeiro Secretário

Luiz Manuel da Cunha Costa
Diretor Geral

José Carlos da Silva
Assessor Comunitário, símbolo CC-3
- empossado -

ATO Nº 9.636

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Conceder à servidora **Maria Regina da Silva**, matrícula 089, ocupante do cargo de provimento efetivo de carreira de Agente Técnico Legislativo V, do Quadro de Pessoal desta Casa Legislativa, 30 (trinta) dias de **Licença-Prêmio Jubileu de Prata**, conforme art. 178 da Lei Municipal 1.931/84, Estatuto do Funcionário Público – VR, a partir de 19 de fevereiro de 2018, conforme Processo Administrativo nº 126/2018.

Volta Redonda, 19 de janeiro de 2018.

Washington Tadeu Granato Costa
Presidente

Nilton Alves de Faria
Primeiro Secretário

ATO N° 9.639

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Exonerar, a partir do dia 1º de janeiro do ano em curso, o servidor **Nehemias Cesar Farina da Silva**, Matrícula 2129, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Assessor de Plenário**, Símbolo CC-2, do Quadro de Pessoal desta Casa, nomeado pelo Ato n° 9.355, conforme solicitado no Processo Administrativo n° 130/2018.

Volta Redonda, 23 de janeiro de 2018.

Washington Tadeu Granato Costa
Presidente

Nilton Alves de Faria
Primeiro Secretário

ATO N° 9.640

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Exonerar, a partir do dia 1º de fevereiro do ano em curso, a servidora **Rita de Cássia da Silva Marcondes**, Matrícula 2189, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Assessor de Gabinete**, Símbolo CC-3, do Quadro de Pessoal desta Casa, nomeada pelo Ato n° 9.495, conforme solicitado no Processo Administrativo n° 130/2018.

Volta Redonda, 23 de janeiro de 2018.

Washington Tadeu Granato Costa
Presidente

Nilton Alves de Faria
Primeiro Secretário

ATO Nº 9.641

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear, a partir do dia 1° de janeiro do ano em curso**, Rita de Cássia da Silva Marcondes,** para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessor de Plenário**, símbolo CC-2, do Quadro de Pessoal desta Casa, criado pela Lei Municipal 5.237, de 27 de julho de 2016, conforme solicitação contida no Processo Administrativo de n° 130/2018.

Volta Redonda, 23 de janeiro de 2018.

Washington Tadeu Granato Costa
Presidente

Nilton Alves de Faria
Primeiro Secretário

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE
(Ato nº 9.641)

Aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores **Washington Tadeu Granato Costa** e **Nilton Alves de Faria**, respectivamente, Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu **Rita de Cássia da Silva Marcondes,** nomeada para exercer, a partir do dia primeiro do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito, o cargo de provimento em comissão de **Assessor de Plenário,** símbolo CC-2, do Quadro de Pessoal, criado pela Lei Municipal n° 5.237/16, de acordo com as determinações expressas no Ato número nove mil e seiscentos e quarenta e um. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossada a servidora abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de **Assessor de Plenário**.

Volta Redonda, 23 de janeiro de 2018.

Washington Tadeu Granato Costa
Presidente

Nilton Alves de Faria
Primeiro Secretário

Luiz Manuel da Cunha Costa
Diretor Geral

Rita de Cássia da Silva Marcondes
Assessor de Plenário, símbolo CC-2
- empossada -

ATO Nº 9.642

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear, a partir do dia 1° de janeiro do ano em curso**, Fernando Antônio Fernandes,** para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessor de Gabinete**, símbolo CC-3, do Quadro de Pessoal desta Casa, criado pela Lei Municipal 5.237, de 27 de julho de 2016, conforme solicitação contida no Processo Administrativo de n° 130/2018.

Volta Redonda, 23 de janeiro de 2018.

Washington Tadeu Granato Costa
Presidente

Nilton Alves de Faria
Primeiro Secretário

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE
(Ato nº 9.642)

Aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores **Washington Tadeu Granato Costa** e **Nilton Alves de Faria**, respectivamente, Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu **Fernando Antônio Fernandes,** nomeado para exercer, a partir do dia primeiro do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito, o cargo de provimento em comissão de **Assessor de Gabinete,** símbolo CC-3, do Quadro de Pessoal, criado pela Lei Municipal n° 5.237/16, de acordo com as determinações expressas no Ato número nove mil e seiscentos e quarenta e dois. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossado o servidor abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de **Assessor de Gabinete**.

Volta Redonda, 23 de janeiro de 2018.

Washington Tadeu Granato Costa
Presidente

Nilton Alves de Faria
Primeiro Secretário

Luiz Manuel da Cunha Costa
Diretor Geral

Fernando Antônio Fernandes
Assessor de Gabinete, símbolo CC-3
- empossado -

DEMONSTRATIVO DO ORÇAMENTO, RECEITA E DESPESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA, CORRESPONDENTE AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2017:

Saldo do mês anterior	R$ 2.723.251,30
ORÇAMENTO (Empenhado):	
No mês	R$ 209.979,97
Até o mês	R$ 31.060.306,21
RECEITA (Repasse):	
No mês	R$ 2.658.333,37
Até o mês	R$ 31.900.000,00
DESPESA (Orçamentária):	
No mês	R$ 3.894.896,88
Até o mês	R$ 30.897.713,47
Saldo para o mês seguinte	R$ 406.934,21

OBS.: Os demonstrativos contábeis referentes aos valores acima encontram-se à disposição dos interessados na Divisão de Contabilidade da Câmara Municipal de Volta Redonda.

Volta Redonda, 31 de dezembro de 2017.

Marcello Fernando Gomes de Mesquita
Chefe Divisão Contabilidade
CRC/RJ – 053.613/O-5 Matrícula 1036

Marcos Aurélio da Conceição Ramos
Chefe Seção Escrituração Controle Contábil
CRC/RJ – 092.705/O-9 Matrícula 1051

Vereador Welderson Sidney da Silva Teixeira
Presidente da CMVR

ATO Nº 9.651

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada neste Ato pelo Senhor Presidente, no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o Artigo 33, inciso V da Lei Orgânica do Município de Volta Redonda,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 100.000,00 (Cem mil reais)**, para fazer face às despesas com o **Programa de Manutenção e Operacionalização da C.M.V.R: Obras e Instalações.**

Funcional	Cat. Econômica	Código	Valor (R$)
0191.0103110024.034	4.4.9.0.51.00.00	00027	100.000,00
TOTAL			**100.000,00**

Art. 2º - Para permitir a abertura do Crédito Adicional mencionado no artigo 1º, serão utilizados como fonte os recursos provenientes do cancelamento parcial do **Programa de Manutenção e Operacionalização da C.M.V.R: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.**

Funcional	Cat. Econômica	Código	Valor (R$)
0191.0103110024.034	3.3.9.0.39.00.00	000022	100.000,00
TOTAL			**100.000,00**

Art. 3º - Este Ato entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda/RJ, 05 de fevereiro de 2018.

Ver. Washington Tadeu Granato Costa
Presidente